



À:

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de JERICÓ - PB

PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N - CENTRO - JERICÓ - PB. CEP: 58 000-000, Tel: (83) 3435-1089

Referente:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230111PP00005

Pregão Presencial nº 00005/2023

Data: 27 de Janeiro de 2023, às 08h00min.

**OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB.*

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.936.090/0001-76  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/04/2006

NOME EMPRESARIAL

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PEDRO MORENO GONDIM

NÚMERO

320

COMPLEMENTO

TERREO

CEP

58.900-000

BAIRRO/DISTRITO

REMEDIOS

MUNICÍPIO

CAJAZEIRAS

UF

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(83) 3531-2030/ (83) 3531-2030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/04/2006

TÍTULO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 06:42:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls. 02 de 108

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

**CNPJ:** 07.936.090/0001-76  
**NOME EMPRESARIAL:** BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2023 às 06:43 (data e hora de Brasília).



Fis. 03 de 108  




**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	02/05/2006 Processo 0341462006-5 - CADASTRAMENTO
16.148.270-8	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
07.936.090/0001-76	2520044453-1	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV PEDRO MORENO GONDIM	320	
COMPLEMENTO	BARRIO	
TERREO	REMEDIOS	
MUNICÍPIO	CEP	
CAJAZEIRAS	58900-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS	DENOMINAÇÃO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4637-1/89	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
RÉGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	02/05/2006
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	27/02/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202208270820405301	27/08/2022 08:20:40

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

*Handwritten signature and scribbles.*

Flo. 04 de 108

Folha: 1 / 3  
Usuário: kolsonsd  
Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**RAZÃO DO CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social <b>BIOMED DIST.HOSP.E LAB.N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA</b>	Inscrição Municipal <b>47800-8</b>	CPF/CNPJ <b>07.936.090/0001-76</b>
Nome Fantasia <b>BIOMED</b>	Inscrição Anterior	Cod. Contribuinte / Pessoa <b>3901 : 60711</b>
Tipo Inscrição	N.º Identidade	Situação cadastral <b>Contribuinte recadastrado</b>
Situação do Contribuinte <b>Ativo</b>	Data Início <b>18/04/2006 11:20:09</b>	Data Baixa
Situação Detalhada	Origem Inscrição	Simplex Nacional <b>Não</b>
Profissão/Atividade <b>20100 COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA</b>	Nº Placa	Nº Praça
Natureza Jurídica (Antiga)	Insc. Junta Comercial <b>25200444531</b>	Data Insc. Junta <b>04/04/2006</b>
Grupo da Natureza Jurídica <b>Entidades Empresariais</b>	Natureza Jurídica <b>Sociedade Empresária Limitada</b>	Processo do Alvará <b>/</b>
Exigibilidade Tributária	Processo do Alvará <b>/</b>	Número do Alvará <b>/</b>
Situação do Alvará <b>2º via</b>	Tipo Recolhimento <b>Mensal</b>	Autônomo/localizado <b>Não</b>
Contribuinte Estimado <b>Não</b>	Valor Taxa Licença (R\$)	Alíquota Taxa
Área (m²) <b>85</b>	Receita Bruta (R\$)	Capital Social
Tipo Devolução	Liberação Carnê	
Desc. Devolução	Último Carnê <b>Não Postado</b>	Carnê Devidido <b>Não</b>

**ENDEREÇO**

Código Logradouro <b>0430 AV. PEDRO MORENO GONDIM 320</b>	Complemento <b>TERREO</b>	Bairro <b>B. CENTRO</b>	Município/UF <b>CAJAZEIRAS</b>
Código Bairro <b>006 B. CENTRO</b>	CEP <b>58900000</b>		
Telefones			

**DADOS DO CONTADOR**

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador	Complemento <b>TERREO</b>	Lote	Quadra	Cidade	UF
---------------------	------------------------------	------------------------------	------	--------	--------	----

**DADOS DA ATIVIDADE CNAE**

Seção <b>2</b>	<b>COMERCIAL</b>
Grupo <b>01</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA</b>
Atividade CNAE <b>00</b>	<b>COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA</b>
Classificação Fiscal	

Fls. 05 de 108

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil US 5760

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Pº, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 56940405181545510305-1; Data: 04/05/2018 15:50:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW40785-X9NH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Inscrição Municipal: 47800-8  
 Nome/Razão Social: BIOMED DIST HOSP.E LAB N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha: 2 / 3  
 Usuário: kelsonsd  
 Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Código Cnae	Atividade Cnae	Atividade
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	COMERCIO ATACADISTA

BAIXAS DE OUTRAS RECEITAS

Nº Título	Nº Parc.	Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Total	Controle	Seq.
2006/00038461	01	18/04/2006	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	18/011/06	000006
Observações: 2006/04		ALVARÁ 2006 Referente a 200604		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2006/00040620	01	14/06/2006	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	14/011/06	000002
Observações: 2006/06		TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº012/2006 Referente a 200606		Receita: Outras Receitas						
2006/00047310	01	05/01/2007	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	05/011/07	000007
Observações: 2006/12		REF. ALVARA 2007 Referente a 200612		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2007/00004544	01	19/03/2007	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/055/701	000009
Observações: 2007/03		TAXA PARA LICITAÇÃO- TP Nº 014/2007 Referente a 200703		Receita: Outras Receitas						
2007/00004546	01	19/03/2007	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/055/701	000015
Observações: 2007/03		TAXA PARA LICITAÇÃO- TP Nº 015/2007 Referente a 200703		Receita: Outras Receitas						
2008/00000020	01	08/01/2008	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	08/055/701	000005
Observações: 2008/01		REF. ALVARA 2008 Referente a 200801		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2009/00013959	01	20/01/2009	2119	48,50	0,00	0,00	0,00	48,50	20/055/701	000018
Observações: 2009/01		REF. ALVARA 2009 Referente a 200901		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2009/00039706	01	31/03/2009	6530	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	31/055/701	000029
Observações: 2009/03		PREGÃO PRESENCIAL 006/2009 Referente a 200903		Receita: Outras Receitas						
2010/00013066	01	11/01/2010	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	11/055/701	000005
Observações: 2010/01		REF. ALVARA 2010 Referente a 201001		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2011/00016472	01	21/01/2011	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	21/055/701	000016
Observações: 2011/01		REF. ALVARA 2011 Referente a 201101		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2012/00000826	01	12/01/2012	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	12/356/801	000030
Observações: 2012/01		REF. ALVARA 2012 Referente a 201201		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2013/00019731	01	25/01/2013	2119	80,10	0,00	0,00	0,00	80,10	25/356/801	000069
Observações: 2013/01		REFERENTE ALVARÁ DE 2013 Referente a 201301		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2014/00001879	01	08/01/2014	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	08/356/801	000052
Observações: 2014/01		REFERENTE ALVARÁ DE 2014 Referente a 201401		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2015/00020578	01	06/02/2015	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	06/356/801	000007
Observações: 2015/01		REFERENTE AO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO ANO 2015 Referente a 201501		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2016/00000557	01	04/01/2016	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	04/356/801	000079
Observações: 2016/01		REFERENTE ALVARÁ 2016 Referente a 201601		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2017/00022902	01	06/01/2017	2119	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	06/356/801	000019
Observações: 2017/01		REFERENTE ALVARÁ 2017 Referente a 201701		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2018/00021538	01	04/01/2018	2119	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	04/356/801	000066
Observações: 2018/01		REF. ALVARA 2018 Referente a 201801		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						

RESPONSÁVEIS DO CONTRIBUINTE

CNPJ / CPF      Nome / Razão Social      Endereço

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 56940408181545510305-2; Data: 04/05/2018 15:50:34**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW40784-540U;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Bel. Valor de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Inscrição Municipal : 47800-8  
Nome/Razão Social BIOMED DIST.HOSP E LAB.N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha: 3 / 3  
Usuário: kelsonsd  
Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

Observação: 0.00 /  
/ 0.00 / -

CRÉDITOS MERCANTIS

Crédito	Número do Processo	Data Compensação
	/	

*d*  
*g*  
Flc. 01 de 108

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS, MÓVEIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - CUIABÁ, MATO GROSSO

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 56940405181545510305-3; Data: 04/05/2018 15:50:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW40783-73TS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Det. Valdir de Almeida Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notário registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 17:11:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 56940405181545510305-1 a 56940405181545510305-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

000001d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccb935e65518f5b24de1fc9bf3b11604e81c529ad18897a8ab378e0b624b24638fb0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*

Fls. 09 de 109  
317



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZULRAS

Secretaria de Finanças



00000000906397021670

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 02167 Tipo do Alvará : Comercial  
 Inscrição: 508516 CPF/CNPJ: 07.936.090/0001-76  
 Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA  
 Nome Fantasia: .....  
 Endereço: RUA PEDRO WOPENO GONDIM  
 Numero: 320 Complemento: TERREO  
 Bairro: REMEDIOS  
 Atividade: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hos

Classificação da Atividade:

- 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.5-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Observações:

TAXA DE RENOVAÇÃO ALVARA 2023

2023

EMITIDO: 11/01/2023 VALIDADE: 31/12/2023

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba. e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

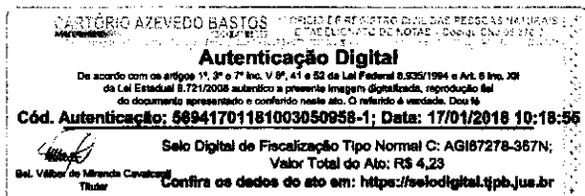
### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares e laboratoriais.



*Handwritten signatures and initials, including 'Ilza' and 'Maria Feliciano'.*

*Handwritten number '10' and '108' next to a stamp.*

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

#### CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 49.500 cotas – 99%.....R\$ 49.500,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 500 cotas – 1%.....R\$ 500,00

#### CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

#### CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

#### CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresse consentimento das sócias.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

ILZA VIEIRA DE LACERDA exercerá o cargo de administradora e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que as sócias possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA para exercer o cargo de administradora da sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração. ILZA VIEIRA DE LACERDA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA.



*[Handwritten signatures and initials]*

Fls. 13 de 1082

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA poderá convocar reunião ou assembléia, quando a administradora retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração; examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

As sócias poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

As sócias só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou a terceiros, total ou parcialmente, com o expresse consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência a sócia que permanecer na sociedade, sendo-lhes asseguradas tal preferência em igualdade, condições e preços.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, o(s) herdeiro(s) da sócia falecida, legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresse consentimento da sócia remanescente.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

14 de 108

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer uma das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) da sócia falecida e/ou da sócia declarada afastada receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - A sócia remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida ou da sócia que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres da sócia falecida ou da sócia que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pela sócia falecida ou da que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres a sócia que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulada e decidida pela sócia remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) da sócia falecida que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando haverá a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócia detiver no momento do citado rateio/distribuição.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Fol. 15 de 109

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

É expressamente vedada as sócias, bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas, pôr lei especial, e nem condenadas ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que as condenem de exercerem atividades mercantis.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

As divergências das sócias ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.



*Sofia*

Fol. 46 de 108

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA. SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 28 de março de 2006

*M. Feliciano Vieira de Lacerda*  
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

*Liza Vieira de Lacerda*  
Liza Vieira de Lacerda

Fls. 17. de 108

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**

**Cód. Autenticação: 56941701181003050958-8; Data: 17/01/2018 10:18:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI67271-0PNZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2006

SOB Nº: 25200444531

Protocolo: 06/006964-3

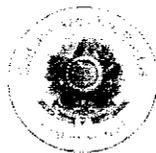
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

**JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 16:59:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 56941701181003050958-1 a 56941701181003050958-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

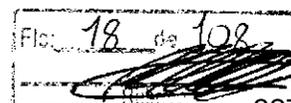
00000b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc3d14d7689b01077e2794b7ba156965f734bc4ec4c7b79bcb28b6e2d1a6fcc4a3b0d6951563a26ffe2405a9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*



(1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

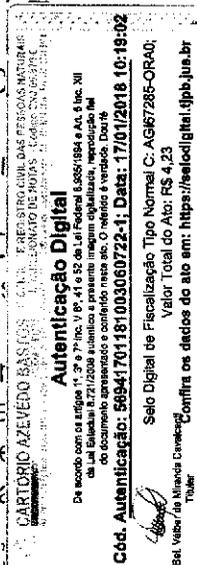
ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Únicos sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE sob nº 25200444531 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o CNPJ sob nº 07.936.090/0001-76, pelo presente instrumento, resolve de comum acordo alterar, consolidar e dar nova redação ao contrato social da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade continua com o mesmo objeto social, sendo ajustado na nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para as atividades de:

1. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
2. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4. Comércio atacadista de produtos odontológicos;
5. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.



CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

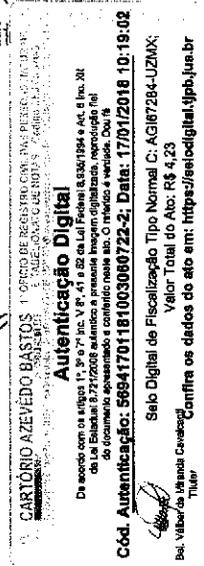
E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 04 de abril de 2007

*M<sup>te</sup> Feliciano Vieira de Lacerda*

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

*Ilza Vieira de Lacerda*  
Ilza Vieira de Lacerda



*[Handwritten signature]*

Fis: 20 de 108

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2007  
SOB Nº: 25800124267  
Protocolo: 07/006422-9  
Empresa: 25 2 0044453 1  
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL  
JOSE PETRÔNIO GUEIROGA GADELHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 17:00:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 56941701181003060722-1 a 56941701181003060722-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00b00b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc29c2355622de884d3da0765c9730917f63a49ba9d46f653eabc14a80901c5c56b0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



Fls: 21 de 108

**SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA**, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**ILZA VIEIRA DE LACERDA**, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada pelo regime da comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**OBJETIVO DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade continua com o mesmo objeto social e com as mesmas atividades principal e secundárias, sendo que a atividade secundária será complementada e ajustada de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, a saber:

- **Atividade principal:**
  - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- **Atividades secundárias:**
  - 2) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
  - 3) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
  - 4) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
  - 5) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
  - 6) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
  - 7) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.  
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PB150396449. NIRE: 25200444531.  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA  
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

Fib: 22 de 109

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: ILZA VIEIRA DE LACERDA. Em test. Ilza da verdade. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

**RENE MOÉSIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ACM56058-20QW  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 7,98 FARPEN R\$: 0,23 FEPJ R\$: 0,23

*Renelita da R. Moésia*  
**ESCREVENTE**

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. Em test. Maria da verdade. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

**RENE MOÉSIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ACM56058-6TUE  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 310,00 FARPEN R\$: 9,20 FEPJ R\$: 9,50

*Renelita da R. Moésia*  
**ESCREVENTE**

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA  
 1º OFÍCIO**

**Renê Moésia - TABELIÃO**  
**Robelita da Rocha Alves Moésia**  
**TABELIÃ SUBSTITUTA**  
**Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE**  
 CNPJ 09.318.593/0001-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.  
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PB150396449. NIRE: 25200444531.  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA  
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

Fls. 23 de 408

**SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração contratual anterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Os casos omissos no contrato de constituição e nas alterações contratuais da sociedade serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 03 de dezembro de 2015



*Maria Feliciano Vieira de Lacerda*  
Maria Feliciano Vieira de Lacerda



*Elizabeth Vieira de Lacerda*  
Elizabeth Vieira de Lacerda

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ELIZA VIEIRA DE LACERDA. Em test. [assinatura] da verdade. DOU PÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.  
**RENE MOESHA**  
 Selo Digital de fiscalização tipo Normal B-ACMS058-ZQGW  
 Confira os dados do ato em <https://seldigital.pb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 7,00 FARPEN R\$: 0,23 FEPJ R\$: 0,23

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. Em test. [assinatura] da verdade. DOU PÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.  
**RENE MOESHA**  
 Selo Digital de fiscalização tipo Normal B-ACMS058-STUE  
 Confira os dados do ato em <https://seldigital.pb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 310,00 FARPEN R\$: 0,20 FEPJ R\$: 0,30



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449. PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PBL50396449. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/12/2015

Fls. 24 de 108

**TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA**, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**ILZA VIEIRA DE LACERDA**, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**OBJETIVO DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA** altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**ILZA VIEIRA DE LACERDA** altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

*Maria Feliciano V. Lacerda, Ilza Vieira de Lacerda*

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB Nº 20170253333.  
 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702504022. NIRE: 25200444531.  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA  
 DA CONCEIÇÃO LTDA – ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 04/07/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

Fls. 25 de 103

**TÉRCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade altera o capital social para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias da seguinte forma:

**MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA**

- capital social: 118.800 cotas – 99%.....R\$ 118.800,00

**ILZA VIEIRA DE LACERDA**

- capital social: 1.200 cotas – 01%.....R\$ 1.200,00

**CLÁUSULA QUARTA**

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

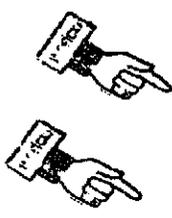
**CLÁUSULA QUINTA**

O presente instrumento, assim como os casos omissos, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA SEXTA**

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.



Cajazeiras(PB), 03 de julho de 2017

*Maria Feliciano V. Lacerda*  
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

*Ilza Vieira de Lacerda*

Ilza Vieira de Lacerda

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 (POR AUTENTICIDADE) e FIMSA de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA DOU PE CAJAZEIRAS -Paraíba, 04/07/2017

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 (POR AUTENTICIDADE) e FIMSA de: ILZA VIEIRA DE LACERDA DOU PE CAJAZEIRAS -Paraíba, 04/07/2017

RENE MOISSIA  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AFK25272-C61W  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br  
 EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 2,21

RENE MOISSIA  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AFK25273-DEJY  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br  
 EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 2,21



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB Nº 20170253333.  
 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702504022. NIRE: 25200444531.  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA  
 CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 04/07/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

Fls. 26 de 108

**QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA**, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Terreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**ILZA VIEIRA DE LACERDA**, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**OBJETIVO DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

- **Atividade principal:**
  - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- **Atividades secundárias:**
  - 2) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
  - 3) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.  
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11902706130. NIRE: 25200444531.  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA  
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

27 108

**QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.**

- 4) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 5) Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 6) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 7) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (complementos e suplementos alimentícios)

**CLÁUSULA SEGUNDA**

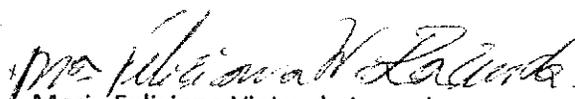
As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais anteriores da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

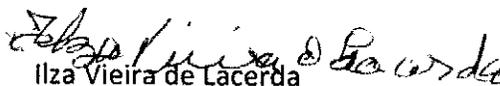
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 05 de junho de 2019

  
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

  
Ilza Vieira de Lacerda



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.  
PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902706130. NIRE: 25200444531.  
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA  
DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2019  
www.redesim.pb.gov.br



**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
**RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **ILZA VIEIRA DE LACERDA. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.**

**RENÊ LITA DA ROCHA MORAES**

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-A184832-V8A8  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,20 FEPJ R\$: 2,27  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
**RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.**

**RENÊ LITA DA ROCHA MORAES**

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-A184833-8CV  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,20 FEPJ R\$: 2,27  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332718.  
PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902706130. NIRE: 25200444531.  
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

Fls: 29 de 109

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais: 338

1

**QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA**, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**ILZA VIEIRA DE LACERDA**, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime da comunhão de bens, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSDS-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**OBJETIVO DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

É admitido na sociedade **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de Brejo do Cruz – Paraíba, nascido em 13.02.1971, filho de Francisco Gomes de Araújo e Zilene Resende Maia, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1164758 – SSP-PB e CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **ILZA VIEIRA DE LACERDA**.

para ser assinado

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287. PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905591406. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/12/2019  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*

Fic: 30 de 108

2

**QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**ILZA VIEIRA DE LACERDA** transfere, por doação, para **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** o total (100%) da sua cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

**CLÁUSULA QUARTA**

**MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA** participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

**AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, referente à cota de capital transferida e doada por **ILZA VIEIRA DE LACERDA**, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade continua com o capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA</b>	<b>118.800 cotas</b>	<b>99%</b>	<b>R\$ 118.800,00</b>
<b>AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO</b>	<b>1.200 cotas</b>	<b>01%</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA**

**AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** participa da sociedade como sócio administrador e faz uso do nome empresarial da sociedade, que assina exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbe de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

*Handwritten notes and signatures on the right margin, including a vertical signature and a signature at the bottom right.*

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287. PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905591406. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/12/2019  
www.redesim.pb.gov.br

Fig. 31 de 108  
*Handwritten signature and scribbles over the stamp area.*

**QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.**

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** declara que não está impedido pôr lei especial e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que o impeça de participar na sociedade como sócio administrador.

**CLÁUSULA OITAVA**

**AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA NONA**

**MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA** participa da sociedade como sócia cotista e não faz uso do nome empresarial da sociedade, até que não seja constituída como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA** não tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** declara que conhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, que tratam dos direitos, dos deveres, das obrigações, das responsabilidades, dos poderes, das competências, das atribuições e tudo que está vinculado aos cargos de sócio administrador e sócia cotista, respectivamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287  
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11905591406. NIRE: 25200444531.  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA  
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

**QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A sócia cedente transfere para o sócio cessionário os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que estão vinculados ao cargo, ao percentual e ao valor das cotas de capital, estabelecidas nas cláusulas e condições dos atos contratuais da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 25 de setembro de 2019

*Maria Feliciano de Lacerda*  
Maria Feliciano Vieira de Lacerda  
*Ilza Vieira de Lacerda*

Ilza Vieira de Lacerda

*Aquiles Augusto Rezende de Araújo*  
Aquiles Augusto Rezende de Araújo

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.  
PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905591406. NIRE: 25200444531.  
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA  
DA CONCEIÇÃO LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/12/2019  
www.redesim.pb.gov.br

Fls. 33 de 108

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DEMAS ANDRIOLA"**  
**RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019

*[Handwritten Signature]*

**RENELITA DA ROCHA MOREIRA**  
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal S.A. 1102720-101Y  
 Confira os dados do site em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DEMAS ANDRIOLA"**  
**RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: ILEA VIEIRA DE LACERDA. EM TEST. DA VERDADE. DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019

*[Handwritten Signature]*

**RENELITA DA ROCHA MOREIRA**  
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal S.A. 1102723-VLNR  
 Confira os dados do site em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DEMAS ANDRIOLA"**  
**RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: AQUILES AUGUSTO RESENOR DE ARAUJO. EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

*[Handwritten Signature]*

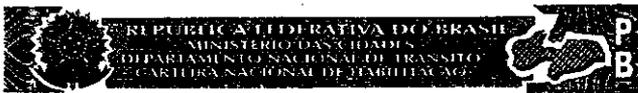
**RENELITA DA ROCHA MOREIRA**  
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal S.A. 1102722-10B8  
 Confira os dados do site em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.  
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905591406. NIRE: 25200444531.  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA  
 CONCEIÇÃO LTDA

Maria da Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

Fls. 34 de 108



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE VEICULAÇÃO

Nome: **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO**

DOC. IDENTIDADE / REG. BRASOZ nº: **1164758** SSP PB

CPF: **759.579.574-53** DATA NASCIMENTO: **13/02/1971**

RELACÃO: **FRANCISCO GOMES DE ARAUJO**  
**EILENE REZENDE MATA**

PERMISSÃO: ACC CATANA AD

Nº REGISTRO: **00542200441** VALIDADE: **08/03/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **27/05/1989**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1674095428



OBSERVAÇÕES

*Aquiles Augusto R. de Araujo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR 1674095428

LOCAL: **CAJAZEIRAS, PB** DATA EMISSÃO: **25/03/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 33456549102  
PB038626713

**PARAÍBA**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNAJ 26.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

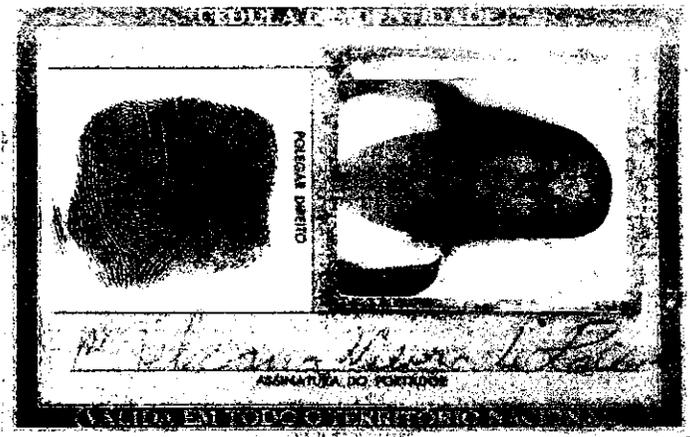
**Cód. Autenticação: 56941208791336450072-1 - Data: 12/06/2019 13:37:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR07401-E1LR; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fl. 35 de 103





ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICADORA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 917.144

NOME MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA  
CERDA  
MARCAS Coarado de Lacerda  
Lise Vieira Cerda  
CATEGORIA 0044/1964  
DATA DO REGISTRO Abr/1982

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

31 de 108

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 56942809180843140140-1; Data: 28/09/2018 08:44:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00515-BBXA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notarial registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 11:20:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56942809180843140140-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

000001d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06993e2f97128a32add0bfe2375778a3688a9a1a1799367a2900d1aaf576c9baf2db0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 21 de agosto de 2001



*[Handwritten signature]*

Fls. 38 de 408  
 347



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número**  
**568.431.864-91**

**Nome**  
**MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA**

**Nascimento**  
**29/10/1964**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**3032.7084.EB6D.2074**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às **16:35:59** do dia **04/09/2017** (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: **00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

*[Handwritten signature]*

39 108

BRAZIL

Services Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Nº do CPF: 568.431.864-91  
Nome da Pessoa Física: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA  
Data de Nascimento: 29/10/1964  
Situação Cadastral: REGULAR  
Data da Inscrição:  
Código de Controle: 3032.7084.EB6D.2074

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.**



Fls. 40 de 108

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **07.936.090/0001-76**  
 Número de Ordem do Livro: **13**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA**  
 NIRE **25200444531**  
 CNPJ **07.936.090/0001-76**  
 Número de Ordem **13**  
 Natureza do Livro **Livro Diário**  
 Município **CAJAZEIRAS**  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos **04/04/2006**  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social **31/12/2021**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **18768**

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA**  
 Natureza do Livro **Livro Diário**  
 Número de ordem **13**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **18768**  
 Data de início **01/01/2021**  
 Data de término **31/12/2021**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.C6.A4.61.4C.56.7D.E4.1E.6F.B7.05.6D.20.91.E7.41.7F.88.97-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Fls. 41 de 108

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 25200444531	<b>CNPJ</b> 07.936.090/0001-76
<b>NOME EMPRESARIAL</b> NOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 13
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 39.C6.A4.61.4C.56.7D.E4.1E.6F.B7.05.6D.20.91.E7.41.7F.88.97	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	70114079000167	ESCRITA INFORMATICA LTDA:70114079000167	467885798272623467 9	19/11/2021 a 19/11/2022	Sim
contador	30085993468	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR:30085993468	605415055988804752 1	24/07/2020 a 24/07/2023	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

39.C6.A4.61.4C.56.7D.E4.1E.6F.B7.05.  
6D.20.91.E7.41.7F.88.97-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 06/04/2022 às 08:02:45

F4.66.FB.4E.49.C5.54.56  
3C.76.C2.1A.6E.B6.71.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA

CNPJ: 07.936.090/0001-76 Nire: 25200444531 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 39.C6.A4.61.4C.56.7D.E4.1E.6F.B7.05.6D.20.91.E7.41.7F.88.97-

Consulta Realizada em: 06/04/2022 05:05:51

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.0

Página 1 de 1

Fls. 43 de 108

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA

C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76

Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

Número livro: 0013

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>16.555.407,86D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.541.378,49D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>13.198.732,83D</b>
CAIXA	13.198.726,58D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6,25D
OUTROS CRÉDITOS	466,82D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	304,55D
CONTAS AUXILIARES	162,27D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.326.716,88D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	1.326.716,88D
ESTOQUE	2.015.319,36D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.015.319,36D
JUROS A APROPRIAR	142,60D
JUROS A APRPPRIAR	142,60D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>14.061,37D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>9.900,90D</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.900,90D
INVESTIMENTOS	99,10D
(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	99,10D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.901,37D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.450,58D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.990,98D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	9.540,19C
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>160,00D</b>
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	160,00D
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>32,00C</b>
<b>ATIVO DIFERIDO</b>	<b>32,00C</b>
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	32,00C

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

*Aquiles Augusto R. Araujo*  
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 759.579.574-53

*Reginaldo Afonso Querino*  
 REGINALDO AFONSO QUERINO E E LAVOR  
 Rég. no CRC - PB sob o No. PB00328306  
 CPF: 300.859.934-68

Fls. 44 de 108

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA

C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76

Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002

Número livro: 0013

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saído Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>16.555.407,86C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>812.369,74C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>454.033,55C</b>
FORNECEDORES	454.033,55C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>321.086,85C</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	321.086,85C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>2.523,34C</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.523,34C
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>34.726,00C</b>
EMPRÉSTIMOS	34.726,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15.743.038,12C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>120.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>15.623.038,12C</b>
RESERVAS DE LUCROS	15.623.038,12C

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 759.579.574-53

REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB06328306  
CPF: 300.859.934-68

Fic. 45 de 108

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA  
 C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76  
 Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006  
 Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Folha: 0003  
 Número livro: 0013

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>9.568.908,52</b>
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	9.568.908,52
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(1.598.328,74)</b>
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(139.716,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(1.458.612,74)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>7.970.579,78</b>
<b>(-) CMV</b>	<b>(3.363.362,23)</b>
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	(3.363.362,23)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>4.607.217,55</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(899.781,02)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(866.775,80)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	(100.714,85)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(674.650,05)
DESPESAS GERAIS	(91.410,90)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(33.005,22)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	(33.005,22)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>12.293,63</b>
RECEITAS DIVERSAS	0,38
RECEITAS FINANCEIRAS	12.293,25
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>3.719.730,16</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>3.719.730,16</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>3.719.730,16</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.719.730,16</b>

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

*Aquiles Augusto Rezende de Araujo*  
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 759.579.574-53

*Reginaldo Afonso Querino de Lavor*  
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00228306  
 CPF: 300.859.934-68

0004

0013

Número livro:

Empresa: BIONEX DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA  
 C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76  
 Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 2520044531 Date: 04/04/2006

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social			
Saldo em 31/12/2020	120.000,00		11.903.307,96	12.023.307,96
Lucro Líquido			3.719.730,16	3.719.730,16
Saldo em 31/12/2021	120.000,00		15.623.038,12	15.743.038,12

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

*Aquiles Augusto Rezende de Araujo*  
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 759.579.574-53

*[Assinatura]*  
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PE00328306  
 CPF: 300.859.934-68

Fls. 47 de 108

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA  
 C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76  
 Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Folha: 0005  
 Número livro: 0013

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

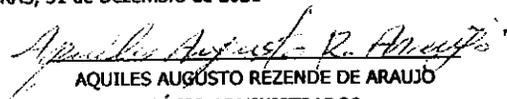
**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	3.719.730,16
Depreciação e amortização	1.543,26
Renda de investimentos	(748.467,14)
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>2.972.806,28</b>
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	104.620,51
(Aumento) Redução nos estoques	(268.890,43)
Aumento (Redução) em fornecedores	172.575,69
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	185.903,04
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>3.167.015,09</b>
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>3.167.015,09</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>3.167.015,09</b>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Empréstimos tomados	34.726,00
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>34.726,00</b>
Aumento nas Disponibilidades	3.201.741,09
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	9.996.991,74
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	13.198.732,83

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

  
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 759.579.574-53

  
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306  
 CPF: 300.859.934-68

Empresa: **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA**  
 CNPJ: 07.936.090/0001-76  
 Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Folha: **Página 6 de 8**  
 Número livro: 0005  
 0012

- A Empresa BIOMED DIST.HOSP.LAB.N.S.CONCEIÇÃO LTDA ME é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com Registro na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25.200.444.531 em 04/04/2006, com sede na Avenida Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Centro - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, tendo como objeto social atividades relacionadas ao Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, hospitalar e de laboratórios no mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Regime do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade BIOMED DIST. HOSP.LAB.N.S.CONCEIÇÃO LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

### 3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

### 3.2 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

### 3.3 - Imobilizado

Ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

### 3.4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 34.726,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS ), junto à instituições financeiras nacionais.

### 3.5 - Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

### 3.6 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

### 3.7 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas de vendas de mercadorias e os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes as vendas são transferidos para o comprador. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

O capital social é de R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 mil cotas de R\$1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando seguinte composição: Maria Feliciano Vieira de Lacerda, 118.800 cotas - 99% e Aquiles Augusto Rezende de Araújo, 1.200 cotas - 0,1%.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CAJAZEIRAS, 31 de dezembro de 2021.

  
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 759.579.574-53

  
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
 REG: CRC-PB Nº 0032R3/O-6  
 CPF Nº 300.859.934-68

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N 5 CONCEICAO LTDA  
 Inscrição: 07.936.090/0001-76  
 Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Folha: 0007  
 Número livro: 0013

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	16.541.378,49 + 0,00	20,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	812.369,74 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	16.541.378,49	20,36
	Passivo Circulante	812.369,74	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	16.541.378,49 - 2.015.319,36	17,88
	Passivo Circulante	812.369,74	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	13.198.732,83	16,25
	Passivo Circulante	812.369,74	
Índice de Solvência Geral	Ativo	16.541.378,49	20,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	812.369,74 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	812.369,74 + 0,00	0,05
	Passivo Total	16.555.407,86	

*Aquiles Augusto Rezende de Araujo*  
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 759.579.574-53

*Reginaldo Afonso Querino de Lavor*  
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB003283-06  
 CPF: 300.859.934-68



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº PB003283O6, inscrito no CPF nº 30085993468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
30085993468	PB003283O6	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR



JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 11:49 SOB Nº 20220279675.  
PROTOCOLO: 220279675 DE 26/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205144922. CNPJ DA SEDE: 07936090000176.  
NIRE: 25200444531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.  
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 51 de 108



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR  
REGISTRO..... : PB-003283/O-6  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.859.934-\*\*

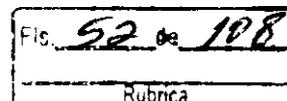
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 24/01/2023 as 11:07:01.

Válido até: 24/04/2023.

Código de Controle: 7534.5842.8322.1570.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA**  
**CNPJ: 07.936.090/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 05:44:30 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **D6B7.B113.77DD.6896**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

Fls. 53 de 108



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **9668.519B.7703.33A5**

Emitida no dia 03/01/2023 às 06:42:56

Nome Empresarial:

**BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA**

Endereço:

**PEDRO MORENO GONDIM**

Número:

**320**

Complemento:

**TERREO**

Bairro:

**REMEDIOS**

Município:

**CAJAZEIRAS**

CEP:

**58900-000**

Inscr. Estadual:

**16.148.270-8**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**07.936.090/0001-76**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**

REC 54 de 108  
363



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 07936090000176089239710001156285

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

**CNPJ/CPF:**

07936090000176

**NOME:**

OMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORAT. SRA. DA CONCEIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PEDRO MORENO GONDIM, 320 , REMEDIOS  
58900000 - CAJAZEIRAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

Certidão emitida gratuitamente em 02/01/2023 às 17:09:20.

Utilize este QrCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 02/01/2023 às 17:10:10.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.936.090/0001-76  
**Razão Social:** BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SE  
**Endereço:** RUA PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO / REMEDIOS / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2023 a 15/02/2023

**Certificação Número:** 2023011701235076311907

Informação obtida em 23/01/2023 17:30:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Fls. 56 de 103



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.936.090/0001-76  
Certidão nº: 177061/2023  
Expedição: 03/01/2023, às 06:47:49  
Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.936.090/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À:

Comissão Permanente de Licitação  
 Prefeitura Municipal de JERICÓ - PB  
 PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N - CENTRO - JERICÓ - PB. CEP: 58 000-000, Tel: (83) 3435-1089

Referente:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230111PP00005**

**Pregão Presencial nº 00005/2023**

**Data: 27 de Janeiro de 2023, às 08h00min.**

**OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB.*

**PROPONENTE: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 07.936.090/0001-76**

## DECLARAÇÕES

### **1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

### **2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

### **3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras - PB, 27 de Janeiro de 2023.

  
 Aquiles Augusto Rezende de Araújo

RG Nº 1.164.758 SSP-PB

CPF nº 759.579.574-53

-Sócio Administrador-

CNPJ: 07.936.090/0001 - 76- Insc. Estadual: 16.148.270 - 8  
 Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000  
 Fone / Fax: (83) 3531-2145 - E-mail: biomedcz1@gmail.com

Fls. 58 de 108



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Certidão emitida às 17:49 de 09/01/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xcaU.yGan**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 2ª FASE - JUNHO DAS NOTAS - Caixa CNJ/2017/3

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 56941505190958530705-1; Data: 15/05/2019 10:02:13**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87456-4U4N;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo do Miranda Cavalcanti  
 Tabelar  
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>



**Secretaria de Saúde**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000**, forneceu a esta secretaria, material médico hospitalar, destinados as USBs, CAPS, SAMU, Policlínica, NASF, Centro de Reabilitação, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa e UPA conforme Pregão nº 032/2018 e Contrato nº 0228/2018; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.



Pombal-PB, em 29 de Abril de 2019.

**FABIANA DOS SANTOS LINS**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Prefeitura Municipal de Pombal/PB

**CARTORIO "CELESTINO OLIVEIRA" 1º OFÍCIO**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **FABIANA DOS SANTOS LINS** EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.  
 POMBAL-PB, 29/05/2019

**FRANCISCO NEVES GUEIROGA**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: AN8737-C2G  
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 11,80 FARPEN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 0,00

**Cel. João Guelroga**  
 1º Ofício de Notas e Registros e Tribuna  
 CNPJ: 09.205.816/0001-26  
 Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

CNPJ nº 08.948.697/0001-39  
 Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º Andar, Centro – Pombal-PB – CEP 58 840-000  
 Telefone/Fax: (83) 3431-2204  
[www.pombal.pb.gov.br](http://www.pombal.pb.gov.br)

Fls. 60 de 108



PREFEITURA MUN. DE POMBAL 1

P. 15

## PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 032/2018

**CONTRATO Nº: 0228/2018**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, TENDO POR OBJETIVO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBs, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Pombal, Estado da Paraíba, com Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-Pb, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-Pb., e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMÉDIOS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n.º 07.936.090/0001-76, neste ato representado por Aquiles Augusto Rezende de Araujo, Empresario, residente e domiciliado na Rua Emidio Assis, 130, Jardim Oases - Cajazeiras - PB, CPF n.º 759.579.574-53, Carteira de Identidade n.º 1164758 SSP/PB.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado ao pregão presencial n.º 032/2018.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 Este contrato decorre da licitação modalidade pregão presencial registro de preço – 032/2018, processada nos termos da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda Com fulcro nos Decretos Municipais n.º 1.995/18 e 1.353/2009.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 O presente contrato tem por objeto: registro de preço para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBs, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
 CNPJ: 07.936.090/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Abaxador de madeira p/lingua, Pet. c/100 Und.ades.	THEOTO	Pet.	800	3,50	2.800,00
11	Álcool etílico gel 70% 5000 ml	CINORD	Galão	480	34,00	16.320,00
12	Álcool etílico gel 70% refil 740g	CINORD	Refil	1200	8,96	10.752,00

**Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.**

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000. CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTARIAS E REGISTROS CIVIS

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.906/1994 e Art. 8º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56941505190958530705-3; Data: 15/05/2019 10:02:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87454-7370;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Comira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

2



18	Atadura 20cm de largura x1,25 mt.De comprimento 100%TEXCARE algodão. 13 fios, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem c/ 12 Und ades. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.*	Pct.	8000	7,90	63.200,00
42	Cateter intravenoso, radiopaco estéril em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro, tamanho 16g.com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico,com material que garanta a sua integridade,o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Und.ade.	Caixa	160	40,33	6.452,80
43	Cateter intravenoso, radiopaco estéril em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro, tamanho 18g,com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico,com material que garanta a sua integridade,o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Und.ade.	Caixa	320	40,33	12.905,60
44	Cateter intravenoso, radiopaco estéril em poliuretano, resistente, flexível a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro, tamanho 20g,com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico,com material que garanta a sua integridade,o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Und.ade.	Caixa	480	40,33	19.358,40
47	Cateter tipo óculos adulto em polivinil, atóxico, Flexível, para oxigênio, tipo óculos com alça regulável, uso único, descartável, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Pct. COM 100 Und.ADES	Pct.	800	74,00	59.200,00
63	Esfigmomanômetro adulto (aparelho de pressão) completo	PREMIUM Und.	240	50,00	12.000,00
67	Esparradrapo antialérgico 10 cm x 4,5m (microporo) (Caixa COM 24Und.)	Caixa	40	95,00	3.800,00
74	FILME PARA RAIOS-X 24*30 Caixa/100	KODAK Caixa	96	148,59	14.264,64
76	FILME PARA RAIOS-X 35*35 Caixa/100	KODAK Caixa	80	252,00	20.160,00
85	Fio de algodão 3-0 3x75 cm c/ agulha	SHALON Caixa	80	37,00	2.960,00
97	Fita testa para autoclave para controle de esterelização, uso em autoclave aspecto boa aderência impregada com substancia reativa após exposição a alta temperatura, embalada em rolo, medindo 18mm x54m. A apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	POLITAPE Rolo	4800	2,58	12.384,00
100	Fixador 38 litros (solução fixadora p/ Raios X (Kodak ou similar)) 10 LITROS	KODAK Galão	160	140,00	22.400,00
113	Grau Cirúrgico p/ esterilizar (100mmx100m-5 cm)	HARBO MEDICAL Und.	800	34,00	27.200,00
116	Grau Cirúrgico p/ esterilizar (350mmx100m-5 cm)	HARBO MEDICAL Und.	800	107,00	85.600,00
121	Kit drenagem torácica Infantil Composto por: Reservatório em PVC rígido atóxico 1000ml, com graduação a cada 100ml. Extensão em PVC atóxico. Conector em PVC rígido atóxico. Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco, Embalado em papel grau cirúrgico e Esterilizado a gás óxido de etileno.	WATER SEAL Und.	80	37,90	3.032,00
128	Lanceta picadora em aço inox revestida de plástico atóxico, estéril, Caixa c/100 Und.ades.	PONTURA Caixa	8000	4,33	34.640,00
139	Luva de procedimento tamanho PP, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, punho acabado de 04 a 05 cm Não estéril embalado em material que garanta a integridade do produto, o EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, nome comercial do fabricante, lote de fabricação, número do Ca, o produto devera apresentar laudo que comprove cumprimento com as normas vigentes Caixa. c/100Und.ades.	NUGARD Caixa	24000	14,69	352.560,00
144	Pinceta plástica branca 250ml bico reto	J.PROLAB Und.	800	2,24	1.792,00
145	Pinceta plástica escura 250ml bico reto	J.PROLAB Und.	800	2,24	1.792,00
146	Porta Lâminas, lâmina em polipropileno, branco, leitoso, com	CRALPLAST Und.	800	0,24	192,00

**Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.**

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

Fls. 62 de 108

## Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. 3º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56941505190958530705-4; Data: 15/05/2019 10:02:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87453-Z7VR;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Vilbor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal



PREFEITURA DE  
**POMBAL**  
MUNICÍPIO DE POMBAL - PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

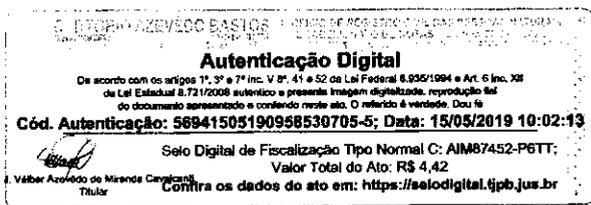
3

tampa de pressão, com estrias para três lâminas acondicionado em embalagem apropriada para o produto, rótulo com número de lote, data de fabricação e procedência.

147	Revelador 38 litros (Solução Reveladora p/ Raios X (do tipo KODAK Kodak ou similar))	Und.	160	210,00	33.600,00	
148	Saco para lixo hospitalar capacidade 100 lt. Que atenda a RDC RAVA ANVISA 306/2004.	Und.	8000	0,25	2.000,00	
154	Seringa desc. 1 ml c/agulha 1x0,3mm p/insulina, em plástico, SALDANHA atóxico, apirogênico integro, transparente, apresentando rigidez SR e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada para tuberculina, embolo borracha atóxica na ponta, bico central, e luer, estéril, silicimizada capacidade de 1ml com agulha 15x5, o produto deverá ser entregue com laudo analítico, apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Und. ades	Caixa	12000	18,59	223.080,00	
169	Sonda Endotraqueal (2,5 mm) sem balão em PVC	SOLIDOR	Und.	120	3,19	382,80
189	Sonda Nasogástrica a curta nº 4, c/ 20 Und. ades	MARK MED	Und.	120	9,10	1.092,00
191	Sonda Nasogástrica Curta Nº04 Pac com 10 Und. ades	MARK MED	Pct.	120	4,75	570,00
193	Sonda Nasogástrica Curta Nº08 Pac com 10 Und. ades	MARK MED	Pct.	120	5,14	616,80
195	Sonda Nasogástrica Curta Nº12 Pac com 10 Und. ades	MARK MED	Pct.	120	5,56	667,20
196	Sonda Nasogástrica Curta Nº14 Pac com 10 Und. ades	MARK MED	Pct.	120	6,29	754,80
197	Sonda Nasogástrica Curta Nº16 Pac com 10 Und. ades	MARK MED	Pct.	120	6,47	776,40
201	Sonda Nasogástrica curta nº 10, c/ 20 Und. ades	MARK MED	Pct.	120	10,67	1.280,40
203	Sonda Nasogástrica curta nº 16, c/ 20 Und. ades	MARK MED	Pct.	120	12,94	1.552,80
206	Sonda Nasogástrica curta nº 6, c/ 20 Und. ades	MARK MED	Pct.	120	7,97	956,40
208	Sonda Nasogástrica Longa Nº04 Pac com 10 Und. ades	MARK MED	Pct.	80	6,33	506,40
211	Sonda Nasogástrica Longa Nº14 Pac com 10 Und. ades	MARK MED	Pct.	80	8,12	649,60
216	Sonda Nasogástrica longa nº 06, c/ 20 Und. ade	MARK MED	Pct.	80	13,02	1.041,60
220	Sonda Nasogástrica longa nº 14, c/ 20 Und. ade	MARK MED	Pct.	80	16,24	1.299,20
225	Sonda para aspiração traqueal nº 12, c/ 20 Und. ades.	MARK MED	Pct.	240	11,12	2.668,80
228	Sonda para aspiração traqueal nº 6, c/ 20 Und. ades.	MARK MED	Pct.	240	9,66	2.318,40
235	Sonda Uretral, descartável, nº 04, c/ 20 Und. ades.	MARK MED	Pct.	400	9,49	3.796,00
240	Touca cirúrgica descartável, confeccionada a base de fibras ANADONA 100% de poliropileno, formato anatômico, gramatura 18g, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico em toda sua extensão, diâmetro de 30 cm. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	ANADONA	Pct.	800	5,88	4.704,00
245	PAPEL PARA ECG 80MM X 30M DESCRIÇÃO /DARU CARACTERÍSTICA: Papel termossensível para registro de eletrocardiograma, em bobina, com escala própria para registro. Deverá medir 80 mm X 30 m (largura X comprimento).		Und.	400	6,72	2.688,00
247	COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURO-DESCARBOX CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR ****/97 DA ABNT. COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUND.O RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO. DEVE POSSUIR LACRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE TOTAL 7L.		Und.	4000	2,91	11.640,00
248	COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURO-DESCARBOX CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR ****/97 DA ABNT. COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUND.O RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO. DEVE POSSUIR LACRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA		Und.	4000	3,86	15.440,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000. CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL 4



TRANSPORTE. CAPACIDADE TOTAL 13L					
254	SONDA RETAL. n. 4, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, MARK MED	Und.	800	0,46	368,00
maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas praticas de fabricacao.					
255	SONDA. retal. n 6, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, MARK MED	Und.	800	0,48	384,00
maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas praticas de fabricacao.					
263	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block infantil. ORTOCENTER	Und.	16	124,00	1.984,00
Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de liquido pelo ouvido. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta, catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia minima de 12 meses contra defeitos de fabricação					
264	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block ADUKTO ORTOCENTER	Und.	16	119,00	1.904,00
Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de liquido pelo ouvido. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta, catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia minima de 12 meses contra defeitos de fabricação					
265	Tala aramada em EVA, tamanhos: PP, P, M, G. Características:	KIT	16	40,00	640,00
Jogo com quatro peças em cores e tamanhos diferentes. Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta, catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia minima de 12 meses contra defeitos de fabricação					
266	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40 RESGATE - Cobertor	Und.	240	5,00	1.200,00
Térmico de Emergência (Aluminizado); -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; -Não deformável; -Isolante térmico de baixo peso; -Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. 50 Und ADES					
<b>TOTAL</b>					<b>1.106.327,04</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.106,327,04 (Um Milhão Cento E Seis Mil Trezentos E Vinte E Sete Reais E Quatro Centavos).

).

**Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.**

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL  
 Avenida ...  
 Pombal - Paraíba

5

#### CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO:

- 4.1 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 4.2 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico- financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 4.3 Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Pombal à variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 4.4 Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.
- 4.5 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.6 A ordem de classificação das licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.8 Ocorrendo a situação acima descrita, a Prefeitura poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.9 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.10 O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços quando:
- 4.11 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso.
- 4.13 A pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

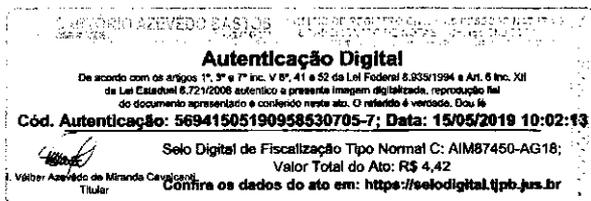
5.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente 2018 nas seguintes dotações: 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, NASF e outros) 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outras - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 10 301 1044 2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar recursos próprios -3390.30 - Material de Consumo - 3390.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento pela aquisição dos materiais será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal; mensalmente em até 30 dias da emissão da

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL 6



### documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

6.2 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.3 O pagamento será feito mediante cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.

6.4 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times P$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \left( \frac{T_x}{100} \right)^{365}$$

Tx = utilizar IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGENCIA:

7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

7.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outras despesas que não seja o proposto pela empresa vencedora.

7.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.**

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA DE  
**POMBAL**  
MUNICÍPIO DE POMBAL - PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL 7

RUA ...

7.7. O início da execução do contrato será 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato.

7.8 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2018. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, o produto fora dos padrões e normas técnicas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.**

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000. CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

8

FLS. \_\_\_\_\_



10.2 A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto:

- a) Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- b) Multa, observados os seguintes limites:
  - b.1) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do material não entregue;
  - b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material não entregue, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
  - b.3) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e suspensão por até 05 (cinco) anos no Cadastro de Fornecedores do Município.
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração da penalidade.

11.2 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.3 As sanções previstas nas cláusulas "a)" a "c)" poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.

11.4 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

a) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

11.5 A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;

11.6 As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

11.7 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB. CEP.: 58.840-000. CNPJ sob. nº 08.948.697/0001-39

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 56941505190958530705-10; Data: 15/05/2019 10:02:13**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87447-COEN;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

- 11.8 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:
- 11.9 Tenham, sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.10 Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 11.11 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

12.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.  
 12.2 E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 02 (Dois) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

POMBAL/PB, 27 de Abril de 2018

*[Handwritten Signature]*  
**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
 132.872.144-20  
 PREFEITO/ CONTRATANTE

*[Handwritten Signature]*  
**BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**  
**AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO**  
 759.579.574-53  
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.º *[Handwritten Signature]*  
 RG N.º *[Handwritten]*

2.º *[Handwritten Signature]*  
 RGN.º *[Handwritten]*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

**Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.**  
 Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

*[Large Handwritten Signature]*

Fol. 69 de 108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 17:18:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56941505190958530705-1 a 56941505190958530705-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc38d0935ee9efe9f55980a89b136e138fed2100743fa12b4afa8a42781009a96bb0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*

Fls. 70 de 108

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissao: 11/05/2018 P.(010195) Lotes() VALOR TOTAL 3.399,13 DESTINATARIO: (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, Pombal-PB

NF-e N.º 00.002.933 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 00.002.933 SÉRIE 1 Página 1 de 1



2518 0507 9360 9000 0176 5500 1800 0029 3310 0002 9337 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325180012400763 2018-05-11T09:35:45-07.936.090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL RUA CEL. JOAO LEITE, S/N Pombal PB (83)3431-2204

00003 CNPJ/CPF 10.602.526/0001-03 DATA DA EMISSÃO 11/05/2018 BAIRO CENTRO CEP 58840-000 DATA DA SAÍDA 11/05/2018 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA



Table with columns: BASE DE CÁLCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLCULO DO ICMS S, VALOR DO ICMS S, VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS. Values: 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 3.399,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC AV. PEDRO MORENO GONDIM 320 Cajazeiras PB 16.148.270-8

Table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NOME, CST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQUOTAS ICMS IPI, VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS. Lists various medical supplies like film, developer, syringes.

DADOS DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA DA CONCEIÇÃO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4. REF AO PREGÃO Nº00032/2018 (PEDIDO DA POLICLINICA)(CONTRATO DE Nº 228)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

Handwritten signature and date 11/05/2018

RECEBIMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissao: 11/05/2018 P.(010199) Lot(e) VALOR TOTAL 4.446,07 DESTINATARIO: (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, Pombal-PB

NF-e N.º00.002.937 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMEDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA N.º. 00.002.937 SÉRIE 1 Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO 2518 0507 9360 9000 0176 5500 1000 0029 3710 0002 9379 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO Venda de mercadoria adquirida ou recebida INSCRICAO ESTADUAL 16.148.270-8 INSCRICAO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO 07.936.090/0001-76 DESTINATARIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL RUA CEL. JOAO LEITE, S/N Pombal PB (83)3431-2204

Table with columns: BASE DE CALCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CALCULO DO ICMS ST, VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO, VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS. Total value: 4.446,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC. AV. PEDRO MORENO GONDIM 320 Cajazeiras PB 16.148.270-8

Table with columns: CODIGO PRODUTO, DESCRICAO DO PRODUTO / SERVICO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CALC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQUOTAS ICMS, VALOR TOTAL COM IMPOSTOS. Lists various medical supplies like catheters, bandages, and films.

DADOS DO ISSQN INSCRICAO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVICOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEICAO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4.REF AO PREGAO N.º00032/2018 (PEDIDO DA UP.A)(CONTRATO DE N.º 228)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the document.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTÉS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissao: 21/06/2018 P. (010529) Lote(000000) VALOR TOTAL 3 188.00 DESTINATÁRIO: (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, Pombal-PB

NF-e  
N.º 00.003.031  
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO: 10/02/2023 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]

# BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320-REMEDIOS  
58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (083)3531-2145

## DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
N.º. 00.003.031  
SÉRIE 1  
Página 1 de 1.



CHAVE DE ACESSO: 2518 0607 9360 9000 0176 5500 1000 0030 3110 8003 6313

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325180015151923 2018-06-21T08:06:50-

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL

CPF/CNPJ: 00003 CNPJ/CPF: 10.602.526/0001-03 DATA DE EMISSÃO: 21/06/2018

ENDEREÇO: RUA CEL. JOAO LEITE, S/N

BARRIO: CENTRO CEP: 58840-000 DATA DA SAÍDA: 21/06/2018

MUNICÍPIO: Pombal UF: PB FONE/FAX: (83)3431-2204

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO DATA DA SAÍDA:

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.188,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO CONTRIBUÍDO	0,00	DESCRIÇÃO	0,00	CONTRIBUÍDO ACESSÓRIOS	0,00	VALOR TOTAL LOTT	0,00	VALOR TOTAL TANTO	3.188,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ/CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL	BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC	0 - Emissor	1 - DESTINATÁRIO	POM-6750	PB	07.936.090/0001-76	
ENDEREÇO	AV. PEDRO MORENO GONDIM 320	MUNICÍPIO	Cajazeiras	UF	PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	16.148.270-8
QUANTIDADE	21 CX	MANCA		NÚMERO	010529	PESO BRUTO	0,00
						PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME/SH	OST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS/ IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
004626	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP - LEMGRUBER Lote: PR0091 Validade: 01/01/2023	40151900	0102	5.102	CX	200	14,69	2.938,00	0,00	0,00	0%	0%	852,34
000994	SACO P/LIXO HOSPITALAR BRANCO 100L - RAVA Lote: 17071630 Validade:	39232190	0102	5.102	UND	1000	0,25	250,00	0,00	0,00	0%	0%	70,45

DADOS DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONÁIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEIÇÃO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4.PEDIDO REFERENTE À UP.A.REFERENTE AO PREGÃO N°00032/2018.AO CONTRATO 228.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

Fls. 13 de 108

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSOR: 29/08/2018 P.011033) Lote(1) VALOR TOTAL 4.662,95 DESTINATÁRIO: (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, Pombal-PB

NF-e N.º 00.003.191 SÉRIE 1

DATA DE EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel: (83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 00.003.191 SÉRIE 1 Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2518 0807 9360 9000 0176 5500 1000 0031 9110 0003 1914

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/nfe ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325180020066631 2018-08-29T09:40:34-

CNPJ

07.936.090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida

INSCRIÇÃO ESTADUAL

16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL

ENDEREÇO

RUA CEL. JOAO LEITE, S/N

MUNICÍPIO

Pombal

FATURA/DUPLICATA

00003 CNPJ/CPF

10.602.526/0001-03

DATA DA EMISSÃO

29/08/2018

BARRIO

CENTRO

CEP

58840-000

DATA DE SAÍDA

29/08/2018

UF FONE/FAX

PB (83)3431-2204

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRECUIZOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.662,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR TOTAL DO IM	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.662,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC

ENDEREÇO

AV. PEDRO MORENO GONDIM 320

QUANTIDADE

11

CX

MARCA

Cajazeiras

NÚMERO

011033

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOMESH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IP	ADUQUAT ICMS	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
000163	ALMOTOLIA TRANSPARENTE B RETO 250ML - J.PROI	39269040	0102	5.102	UND	100	2,24	224,00	0,00	0,00	0,00	0%	49,13
000315	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20X1,2M C/12 - MEDG	58030010	0102	5.102	UND	70	7,90	553,00	0,00	0,00	0,00	0%	173,62
000830	FILME P/RAIO X 24X30 - KODAK	37011029	0102	5.102	CX	5	148,59	742,95	0,00	0,00	0,00	0%	233,62
000822	FILME P/RAIO X 35X35 - KODAK	37011029	0102	5.102	CX	5	252,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0%	355,17
001135	FIXADOR AUTOMATICO 38 LITS - IBF	37079010	0102	5.102	BB	2	140,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0%	174,17
003378	LANCETA DESC.PILANCET 28G CX C/100 UND. - PON	90183999	0102	5.102	CX	100	4,33	433,00	0,00	0,00	0,00	0%	70,16
003816	REVELADOR AUTOMATICO P/RAIO-X 38L - KODAK	37079029	0102	5.102	GL	2	210,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0%	156,16
003991	SACO PILIXO INFECTANTE BRANCO 100L - RAVA	39232190	0102	5.102	UND	3000	0,25	750,00	0,00	0,00	0,00	0%	211,16

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEIÇÃO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4.REF AO PREGÃO:00032/2018 (CONTRATO DE Nº228).

RESERVADO AO FISCO

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

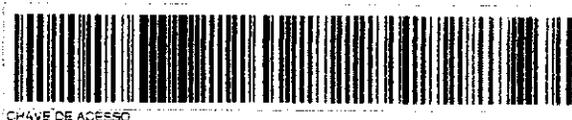
REC.FSEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 11/12/2018 P (011817) Lota(ç) VALOR TOTAL 2.204,36 DESTINATÁRIO: (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAI - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO - Pombal-PB

NF-e N.º00.003.415 SÉRIE 1

N.º DO RECEBIMENTO 33/22/20 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA N.º. 00.003.415 SÉRIE 1 Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO 2518 1207 9360 9000 0176 5500 1000 0034 1510 0003 4153 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.148.270-8

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325180028152381 2018-12-11T09:15:13-07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAI

CNPJ/CPF 00003 10.602.526/0001-03

DATA DA EMISSÃO 11/12/2018

ENDEREÇO RUA CEL. JOAO LEITE, S/N

BARRIO CENTRO

CEP 58840-000

DATA DA SAÍDA 11/12/2018

MUNICÍPIO Pombal UF/PONE/FAX PB (83)3431-2204

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

Table with columns: VALOR DO ICMS, VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, etc.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO AV. PEDRO MORENO GONDIM 320 Cajazeiras PB 16.148.270-8

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, etc.

DADOS DO ISSQN

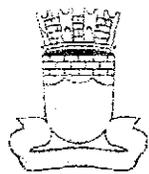
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA DA CONCEIÇÃO LTDA BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF AO PREGÃO: 00032/2018.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS, IPI E ISS.

RECIBO 15 de 109



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 56942706191728350105-1; Data: 27/06/2019 17:29:46**

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS72698-EYWW;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: 07.936.090/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Manoel Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 55.900-000, tomou a esta secretaria, SUPLEMENTOS ALIMENTARES (Latices, vitaminas, complemento alimentar, suplementos...) DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados. Entre as datas de 17/01/2018 à 14/01/2019.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Cajazeiras-PB, em 28 de Maio de 2019.

*[Faint signature]*

Assinatura-

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
RUA BELIZA MARGUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **CRISTOVÃO PINHEIRO DE SOUSA**, EM TEST DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS -PB. 27/06/2019.

**RENELITA DA ROCHA MDESIA**  
Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AIU22820-TBR6  
Confira os dados do ato em <https://seiodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 11,38 FAPEN R\$: 0,28 FEP: R\$: 2,27  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RECEBIMENTO  
RECEBIMENTO  
RECEBIMENTO

96 de 108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:21:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56942706191728350105-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00000b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccef5958bd649f9cf36b23cd3484e1726a19ec0c85f99fef47f04e770f5e3930cb0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422

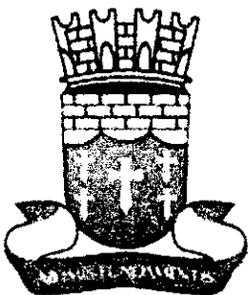


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 21 de agosto de 2001



17/12/2020 10:22  
386

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.870-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 52 de Lei Federal 5.325/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 56941005181251120861-1; Data: 10/05/2018 12:59:04**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX31489-LYDK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Bel. Valder de Miranda Cavalcante  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAJAZEIRAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA. MATERIAL. HOSPITALAR. E LABORATORIAL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB Nº **07.936.090/0001-76**, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, Fornecimentos para a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS**, localizada na Rua Arsênio Rolim Araruna, S/N Centro- Cajazeiras – PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais Fornecimentos, de Equipamentos Medicos Hospitalar e Material Medico Hospitalar e Reagentes Laboratoriais Foram Executados de acordo com os Parâmetros Técnicos de Qualidade Exigidos e no Prazo pactuado, não Existindo, em nossos Registros, até a Presente Data, Fatos que Desabonem sua conduta e Responsabilidade com as Obrigações Assumidas.

Cajazeiras – PB, 22 de Janeiro de 2018.



Paula Francinetti Lacerda C. Almeida  
 Secretária de Saúde  
 Port. 011/2017 CCS1

Paula Francinetti Lacerda Cavalcante de Almeida  
 Secretária de saúde  
 Portaria: nº 01 2017 CCS1

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"  
 Recebido (por autenticação) e fls. da  
 FRENTE: LACERDA CAVALCANTE DE ALMEIDA, CONF. DO  
 DOB  
 DOB  
 -PARTE  
 Bole Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX31489-LYDK  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
 ENLUM. Nº: 1130 FASE Nº: 0281521 Nº 222  
 Escritório de  
 AUTORIZADA  
 Fls. 18 de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56941005181251120861-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00000b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc53c294c30fa55c2d2b47c8cfad4f47fb89d173e805af03ef8ceaaa3c52b970dfb0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*

Fil. 19 de 108

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - JUIZADO DE PRAZOS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56942809180839320839-1; Data: 28/09/2018 08:41:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00509-QWYM; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Tabelar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE SAÚDE

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos Para Os Devidos Fins De Direito, Que A Empresa **Biomed Distribuidora Hospitalar E Laboratorial Nossa Senha Da Conceição**, Escrita No CNPJ Nº 07. 936. 090/0001-76, Estabelecida Na Rua Pedro Moreno Gondim, Nº 320, Bairro Remédios Cajazeiras-pb, Fornece **Material Medico Hospitalar Para A Secretaria De Saúde De Cajazeiras**, Durante Os Anos 2016 E 2017. Atestamos Ainda, Que Tais Fornecimentos, Foram Executados De Acordo Os Parâmetros Técnicos De Qualidade Exigidos E No Prazo Pactuado, Não Existindo, Em Nossos Registros, Até A Presente Data, Fatos Que Desabonem Sua Conduta E Responsabilidade Com As Obrigações Assumidas.

CAJAZEIRAS – PB, 11 DE AGOSTO de 2017

Paula Francineti Lacerda Cavalcante de Almeida  
Portaria: 19/2017 CCS1

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA  
1º OFÍCIO

Renê Moésia - TABELIÃO  
Robelita da Rocha Alves Moésia  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE  
CNPJ 09 318 593/0001-03

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

RENÊ MOÉSIA - TABELIÃO  
ROBELITA DA ROCHA ALVES MOÉSIA - TABELIÃ SUBSTITUTA  
RENELITA DA ROCHA MOÉSIA - ESCRIVENTE

Renelita da R. Moésia  
Escrivente



**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI  
 de Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 56942809180839320839-2; Data: 28/09/2018 08:41:24**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00508-GORK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br>

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*PRELIMINAR*  
 300

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 60029/2016**

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Coronel Juvenio Carneiro - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 60029/2016 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 11.902.878/0001-39.**

**VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA**  
**CNPJ: 07.936.090/0001-76**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
17	Filme DVB para raio-x (25x30) (Digital) Para padronização da máquina (Kodak)	KODAK	CX	400	702,00	280.800,00
18	Fita Adesiva Hospitalar - Crepe -19mmx50m Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade nº lote e nº registro da anvisa.	EUROCEL	Unid.	500	2,68	1.340,00
21	GAPROTE DE LATEX	CRAL	Unid.	20	16,20	324,00
33	ÓCULOS ANTI-RISCO	DANNY	Unid.	12	6,33	75,96
35	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30cm x 100mm	HARBO	Rolo	12	119,00	1.428,00
38	PERFURO CORTANTE COM 20 LITROS	SHARBOX	Unid.	36	5,60	201,60
41	Saco braco leitoso para lixo contaminante Litros 63 x 80 cm	RAVA	Pacote	20	26,00	520,00
42	Saco braco leitoso para lixo contaminante Litros 39 x 62 cm	RAVA	Pacote	20	22,93	458,60
43	Saco braco leitoso para lixo contaminante Litros 39 x 58 cm	RAVA	Pacote	20	13,50	270,00
49	APARELHO DE SONAR	MD	Unid.	4	324,00	1.296,00
<b>TOTAL</b>						<b>286.713,80</b>

**VENCEDOR: CRM COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 04.679.119/0001-93**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
5	ALMOGOLIA TRANSPARENTE 250ML	Hitoplast	Unid.	8	1,76	14,08
6	ALMOGOLIA TRANSPARENTE 500ML	Hitoplast	Unid.	10	2,27	22,70
15	Esfigmomanômetro Infantil	Accumed / Premium	Unid.	10	78,95	789,50
16	Filme DVM para mamografia (25x30) (Digital) Para padronização da máquina (Kodak)	Kodak	CX	400	753,07	301.228,00
37	PERFURO CORTANTE COM 13 LITROS	Vivabox / Descarbox / Ecologic	Unid.	36	4,00	144,00
<b>TOTAL</b>						<b>302.198,28</b>

**VENCEDOR: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NAT. MED. HOSP. LTDA**  
**CNPJ: 10.931.701/0001-26**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
2	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% 1 LITRO	TOSCANO	Unid.	300	4,45	1.335,00
9	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão 7,5 x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, 8 dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido. não estéril. embalagem com dados de identificação e procedência. pacote com 250 unidades	REAL MINAS	pacote	250	8,37	2.092,50

*[Handwritten signatures and initials]*

Fls. 81 de 108

14	Esfigmomanômetro Adulto	SOLIDOP				
19	Fita para glicemia CX C/ 50 - On Call Plus	JACON				
20	Fixador celular para lâmina	ADLIN				
27	Luvas de Procedimento tamanho grande - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	DESCARP				
28	Luvas de Procedimento tamanho médio - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	DESCARPACK	Cx	50	19,50	975,00
32	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20cmX100MM	HARBO	Rolo	12	82,00	984,00
36	PERFURO CORTANTE COM 7 LITROS	DESCARPACK	Unid.	36	3,00	108,00
45	Seringa 20CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa	SR	Unid.	5000	0,47	2.350,00
47	Seringa 5CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa	SR	Unid.	10000	0,20	2.000,00
51	MASCARA Nº 95 C/ 20	DESCARPACK	Cx	5	52,70	263,50
<b>TOTAL</b>						12.073,00

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 56942809180839320839-3; Data: 28/09/2018 08:41:24**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC00507-L80L; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Sel. Valber de Miranda Cavalcani Tabelar  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VENCEDOR: MED FARMACY HOSPITALAR KTD  
CNPJ: 10.806.118/0001-65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Abaixador de língua confeccionado em madeira resistente, de cor clara e uniforme, de cor clara e uniforme, com pontas arredondadas, ausência de farpas, boa aderência, descartável, não estéril, embalagem em saco plástico contendo 100 unidades, com dados de procedência. pacote c/ 100 unidades.	THEOTO	Pacote	50	3,90	195,00
4	Algodão hidrófilo 500GR rolo	NEVE	Unid.	200	9,10	1.820,00
10	Detergente enzimático quatro enzimas de boa qualidade, que remove crostas de tecido de superfícies e materiais médico hospitalar sem agredir os mesmos. Apresentar dados de identificação do produto modo de diluição e uso, procedência, data de fabricação, validade e registro da Anvisa.	VICPHARMA	Litro	20	33,80	676,00
11	Especulo vaginal descartável tam 3 para exame de colposcopia, embalada à vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	ADLIN	Unid.	200	1,10	220,00
22	Gaze em rolo 90cmX90cm - 13 fios/cm2, 8 dobras apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido. Não estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência.	ULTRAMED	Rolo	36	21,50	774,00
23	Gel para ultrassom. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de	ADLIN	Litro	30	15,90	477,00

*[Handwritten signatures and scribbles over the bottom right portion of the table and below it.]*

Fls. 82 de 108

	fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. gaião com 5 kg	
26	Lençol descartável em papel. Rolo Papel com 50m de comprimento e 0,70m de largura	SAPPORO
40	Saco branco leitoso para lixo contaminante 100 litros 75 x 105 cm	RAVA
44	Seringa Desc. 10CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.	SR

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 56942869180839320839-4; Data: 28/09/2018 08:41:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00506-CRHX;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**TOTAL** 12.645,50

VENCEDOR: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	ALCOOL GEL 70% - 1000m. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° de lote e registro da ANVISA.	DAMQUIMICA	Litro	150	8,60	1.290,00
7	APARELHO DE GLICEMIA ON CAL PLUS (Padronização de Marca)	ACON	Unid.	5	26,10	130,50
8	COLETOR P/ EXAME com tampa universal	PETNOR	Unid.	500	0,25	125,00
12	Espéculo vaginal descartável tam M para exame de colposcopia, embalada à vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,99	297,00
13	Espéculo vaginal descartável tam P para exame de colposcopia, embalada à vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,84	252,00
24	Lamina para Microscopia Fosca de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
25	Lamina para Microscopia Lisa de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
29	Luvas de Procedimento tamanho pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	EMBRAMAC	Cx	50	19,60	980,00
31	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10cmX100MM	ESTERILCARE	Rolo	12	41,00	492,00
33	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25cmX100MM	ESTERILCARE	Rolo	12	102,99	1.235,88
34	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15cm x 100 mm	ESTERILCARE	Rolo	12	61,78	741,36
39	Preservativo masculino sem lubrificante	MADEITEX	Cx	12	33,41	400,92
46	Seringa 3CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa	SR	Unid.	10000	0,19	1.900,00
48	Gorro descartável sanfonada. Confeccionado em tecido não tecido, diâmetro mínimo de 45 cm, com elástico em toda volta. Embalagem com os dados de identificação, procedência e registro no órgão competente	EMBRAMAC	Pacote	20	5,80	116,00
50	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50	EMBRAMAC	Cx	20	5,80	116,00
<b>TOTAL</b>						<b>722,66</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, consideradas da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Fls. 83 de 108

A existência de preços registrados não obriga o Fundo contratações oriundas do Sistema de Registro de F facultando-se a realização de licitação específica preferência ao fornecedor registrado em igualdade de recurso ou indenização.

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 56942809180839320839-5; Data: 28/08/2018 08:41:24**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00505-DYMT; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Bal. Válio de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE**

A cada efetivação da contratação do objeto regist formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 60029/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 60029/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 60029/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA.  
Item(s): 17 - 18 - 21 - 30 - 35 - 38 - 41 - 42 - 43 - 49.  
Valor: R\$ 286.713,80.
- CRM COMERCIAL LTDA.  
Item(s): 5 - 6 - 15 - 16 - 37.  
Valor: R\$ 302.198,26.
- LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA.  
Item(s): 2 - 9 - 14 - 19 - 20 - 27 - 28 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51.  
Valor: R\$ 12.073,00.
- MED FARMACY HOSPITALAR KTDA.  
Item(s): 1 - 4 - 10 - 11 - 22 - 23 - 26 - 40 - 44.  
Valor: R\$ 12.645,50.
- NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS .  
Item(s): 3 - 7 - 8 - 12 - 13 - 24 - 25 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 50.  
Valor: R\$ 8.722,66.



**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 HENRY WITCHAE DANTAS MOREIRA  
 SECRETÁRIO

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 CRM COMERCIAL LTDA

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 MED FARMACY HOSPITALAR KTDA

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S.  
 DA CONC. LTDA

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT.  
 MED. HOSP. LTDA

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
 DE MEDICAMENTOS

*[Large handwritten initials and scribbles]*

84 108  
393

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56942809180839320839-6; Data: 28/09/2018 08:41:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH000504-6ISU;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE C.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba - registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Parâmetro legal; Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Junho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 60029/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIONED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA.

Item(s): 17 - 18 - 21 - 30 - 35 - 38 - 41 - 42 - 43 - 49.  
Valor: R\$ 286.713,80.

- GRM COMERCIAL LTDA.

Item(s): 5 - 6 - 15 - 16 - 37.  
Valor: R\$ 302.198,28.

- LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA.

Item(s): 2 - 9 - 14 - 19 - 20 - 27 - 28 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51.  
Valor: R\$ 12.073,00.

- MED PHARMACY HOSPITALAR LTDA.

Item(s): 1 - 4 - 10 - 11 - 22 - 23 - 26 - 40 - 44.  
Valor: R\$ 11.645,50.

- NUNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item(s): 3 - 7 - 8 - 12 - 13 - 24 - 25 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 50.  
Valor: R\$ 8.722,66.

- A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

O inteiro teor da Ata encontra-se disponível no endereço: Centro Administrativo, localizado na Avenida Joca Claudino, S/N, Bairro Pôr do Sol, Cajazeiras, PB.

Cajazeiras - PB, 10 de agosto de 2016  
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA - Secretário

85 408

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS  
: ADO 07/07/2017 P (000684) Lote() VALOR TOTAL 31.152,00 DESTINATARIO (00025) FUNDO MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS - CENTRO, Cajazeiras - PB

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56942809180839320839-7; Data: 28/09/2018 08:41:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00603-X74A;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tutor  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**BIOMED DIST. HOSP. E LAB.  
NOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO**

**AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS  
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000**

**Tel: (83) 3531-2145  
biomedcz@yahoo.com.br**

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida

INSCRIÇÃO ESTADUAL

16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

5.102

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS

ENDEREÇO

RUA ARSENIOLIM ARARUNA

MUNICÍPIO

Cajazeiras

UF FONE / FAX

PB

BAIRRO

CENTRO

CNPJ / CPF

00025 11.902.878/0001-39

CEP

58900-000

DATA DA EMISSÃO

07/07/2017

DATA DA SAÍDA

07/07/2017

HORA DA SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

31.152,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

31.152,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO

ENDEREÇO

AV. PEDRO MORENO GONDIM 320

QUANTIDADE

3

Caixas

MARCA

NÚMERO

000684

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
003990	SACO HOSPITALAR BRANCO 50L - RAVA	39232190	0000		UND	1	26 00	26 00	0 00	0 00	0 00	0%
003790	PAPEL GRÁU CIRURGICO ROLO 120MM X 100M	48195000	1000		UND	2	119 00	238 00	0 00	0 00	0 00	0%
002711	FILME LASER DVB 10X12IN 125F 25X30 - AUTOMÁTICA	37011010	0000		CX	44	702 00	30 888 00	0 00	0 00	0 00	0%

FRETE POR CONTA

2 - Emissor

1 - DESTINATARIO

MUNICÍPIO

PLACA DO VEIC

XXX-000

UF CNPJ / CPF

PB 07.936.090/0001-76

UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

PB 16.148.270-8

**ATESTO QUE OS PRODUTOS  
ESPECIFICADOS NA NOTA FISCAL  
DE Nº 00000000000000000000  
FORAM RECEBIDOS EM 31/07/2017**

Joceriário de Souza dos Santos  
Coord. de Assistência  
Secretaria de Saúde  
Portaria: 175.2017 CCS3

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N SRA DA CONCEIÇÃO  
LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.. 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF AO PREGÃO  
Nº 60029/2016

RESERVADO AO FISCO

Fls. 86 de 102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56942809180839320839-1 a 56942809180839320839-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc273a95affa56db1a7a6d49a83eec1138ca1e51ddf7ff9f22d1d8aa4499095a4b0d6951563a26f2eb2405a9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-7,  
de 24 de agosto de 2001



*[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18  
Secretaria De Administração E Coordenação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTARIAS - Cédula CNJ Nº 157/2011

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56941005181251110202-1; Data: 10/05/2018 12:59:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX31488-XOMM; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA. MATERIAL. HOSPITALAR. E LABORATORIAL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB Nº **07.936.090/0001-76**, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, Fornecimentos para a **PREFEITURA MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ**, localizada na Rua Aurea Dias de Almeida, Nº. 190 - Centro- Bonito de santa fé – PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, de equipamentos médicos hospitalar e material medico hospitalar e reagentes laboratoriais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé – PB, 26 de ABRIL de 2018.



*Maria do Socorro Pires de Santana*

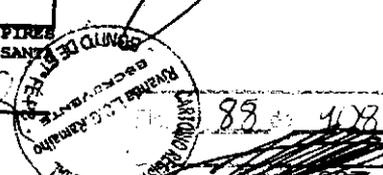
Maria do Socorro Pires de Santana  
Secretario De Administração E Coordenação  
Portaria: nº 002 2018

**CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB**  
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Firma de: **MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA**. CONFERIDO: *[assinatura]*. DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 09/05/2018.

*[assinatura]*

**RYANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX31488-XOMM; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 FEPJ R\$: 6,00  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



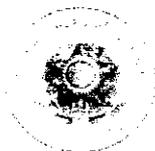
26. 04  
25/18

Maria do Socorro Pires de Santana  
SEC. DE ADMIN. M. COORD. MUNICIPAL  
Port. Nº 002/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56941005181251110202-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc06670e6d3ae0995af0dc0b9df2e97baa0902560768af70f428c088796a225795b0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*[Handwritten signature]*

Fls. 89 de 108



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Paraíba - CNPJ 08.924.037/0001-18  
Secretaria Municipal de Saúde

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, escrita no CNPJ SOB Nº **07.936.090/0001-76**, estabelecida na Rua PEDRO MORENO GONDIM, Nº 320, bairro Remédios Cajazeiras - PB, forneceu **MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL HONARINA TAVARES DE ALBUQUERQUE**, junto a Secretária de SAÚDE do município de BONITO DE SANTA FÉ - PB, durante o ano de, 2015 e 2016. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé - PB, 05 de Abril de 2017.



*José Andson Barbosa Oliveira*

José Andson Barbosa Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria de nomeação 06/2017

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB  
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO  
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: JOSÉ ANDSON BARBOSA OLIVEIRA, DOU FÉ, BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

*Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho*  
RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AEY62488-GQ1U  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
ENCARTE Nº 136D.C902.DE48.5FBF.DF25.3A25.6139.7B22



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO EMÉRITO DE PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 56941904180946310345-1; Data: 19/04/2018 09:48:53  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52569-X9A3; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Det. Váber de Miranda Cavalcanti Tabelião  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB**  
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas  
 DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

*Rosamunda Luana Gentes Rounsel*  
**RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEX60485-AHT5  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00



195



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé  
 CNPJ 08.924.037/0001-18

**CONTRATO N. 064/2016.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ(PB)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Batista Leite, 80-Centro, Bonito de Santa Fé - PB, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.924.037/0001-18, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.936.090/0001-76, com Inscrição Estadual sob nº 16.148.270-8, com sede na Rua Pedro Moreno Gondim, 320, Bairro Remédios, na cidade de Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. AQUILES AUGUSTO RESENDE DE ARAÚJO, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação da licitação por Tomada de Preços nº 017/2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - O presente contrato, tem como objeto o fornecimento pela CONTRATADA e aquisição pela CONTRATANTE, de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para atender ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque e toda rede de atenção básica do Município de Bonito de Santa Fé - PB., nas quantidades, especificações e valores constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação	MARCA	UNIDADES	Quant.	Unitario	Total
1	ALGODÃO ROLO	Ultra Med	und	72	13,00	936,00
2	ATADURAS DE CREPOM 10CM	Clear	PCT./12	480	6,70	3.216,00
3	ATADURAS DE CREPOM 12CM	Clear	PCT./12	700	7,50	5.250,00
4	ATADURAS DE CREPOM 15CM	Clear	PCT./12	700	9,00	6.300,00
5	ATADURAS DE CREPOM 20CM	Clear	PCT./12	500	11,70	5.850,00
6	ATADURAS DE CREPOM 30CM	Clear	PCT./12	400	16,30	6.520,00
7	ATADURA GESSADA	Ortofen	CX./24	12	2,20	26,40
8	ATADURA GESSADA	Ortofen	CX./24	12	3,70	44,40
9	ATADURA GESSADA	Ortofen	CX./24	12	6,90	82,80
10	ABRAXADOR DE LINGUA	Theoto	PCT./100	300	7,60	2.280,00
11	AGULHAS DESCARTAVEIS	Solidor	CX./100	240	11,00	2.640,00
12	AGULHAS DESCARTAVEIS	Solidor	CX./100	240	11,00	2.640,00
13	AGULHAS DESCARTAVEIS	Solidor	CX./100	240	11,00	2.640,00
14	AGULHAS DESCARTAVEIS	Solidor	CX./100	120	11,00	1.320,00
15	CAT-GUT SIMPLES	Somerville	CX./24	12	78,00	936,00
16	CAT-GUT SIMPLES	Somerville	CX./24	12	78,00	936,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO E NOTARIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PARAÍBA  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-1  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 56941904180946310345-2; Data: 19/04/2018 09:48:59**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52568-K1Y1;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

20

17	CAT-GUT SIMPLES	Somerville	CX./24	12	78,00	936,00
18	CAT-GUT SIMPLES	Somerville	CX./24	12	87,00	1.044,00
19	CAT-GUT SIMPLES	Somerville	CX./24	12	79,00	948,00
20	CAT-GUT CORMADO	Procare	CX./24	12	110,00	1.320,00
21	CAT-GUT CORMADO	Procare	CX./24	12	110,00	1.320,00
22	CAT-GUT CORMADO	Procare	CX./24	12	110,00	1.320,00
23	CAT-GUT CORMADO	Procare	CX./24	12	110,00	1.320,00
24	CAT-GUT CORMADO	Procare	CX./24	12	110,00	1.320,00
25	COLETOR DE MATERIAS PERFUROCORTANTE	Descarbox	UNIDADES	50	3,75	187,50
26	COLETOR DE MATERIAS PERFUROCORTANTE	Descarbox	UNIDADES	100	5,75	575,00
27	COLETOR DE MATERIAS PERFUROCORTANTE	Descarbox	UNIDADES	100	8,10	810,00
28	CATETER NASAL	Cirurgica Fernandes	UNIDADES	600	1,22	732,00
29	COLETOR DE URINA	Med Sonda	UNIDADES	120	5,20	624,00
30	COLETOR UNIVERSAL	Oral	UNIDADES	4800	0,48	2.304,00
31	CLAMP UMBILICAL	Med Sonda	CX./50	6	0,97	5,82
32	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COM CONECTOR ADULTO	Romed	UNIDADES	30	25,00	750,00
33	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COM CONECTOR INFANTIL	Romed	UNIDADES	30	25,00	750,00
34	ESPARADRAPO	Yissner	CX./24	40	9,20	368,00
35	EQUIPO PARA SORO	Macrogotas	UNIDADES	7.000	2,10	14.700,00
36	EQUIPO PARA SORO	Microgotas	UNIDADES	5.000	2,20	11.000,00
37	EXTENSOR DE DUAS VIAS C/ CLAP	Medsonda	UNIDADES	4000	1,05	4.200,00
38	ESTETOSCOPIO COM TENSIONMENTRO	Solidor	UNIDADES	15	135,00	2.025,00
39	FITA PARA AUTOCLAVE	Adere	UNIDADES	150	5,80	870,00
40	FITA MICROPOROSA BRANCA	Solidomissnerx	UNIDADES	600	8,70	5.220,00
41	FITA PARA HGT	Bioclan	UNIDADES	250	68,00	17.000,00
42	GAZE ROLO TIPO CUEIJO	Clear	UNIDADES	300	36,00	10.800,00
43	JELCOS	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
44	JELCOS	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
45	JELCOS	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
46	JELCOS	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
47	JELCOS	Solidor	CX./50	30	1,30	39,00
48	JELCOS	Solidor	CX./50	30	1,30	39,00
49	LINHA P/SUTURA	Naylon	CX./24	24	39,00	936,00
50	LINHA P/SUTURA	Naylon	CX./24	24	39,00	936,00
51	LINHA P/SUTURA	Naylon	CX./24	24	39,00	936,00
52	LINHA P/SUTURA	Naylon	CX./24	24	39,00	936,00
53	LAMINA DE BISTURI	Embramac	CX./100	24	26,00	624,00
54	LUVA DE PROCEDIMENTO	Embramac	CX./100	200	25,00	5.000,00
55	LUVA DE PROCEDIMENTO	Embramac	CX./100	180	25,00	4.500,00
56	LUVA CIRURGICA	Embramac	UNIDADES	600	Fig. 100	168,00

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

**CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FE-PB**  
**AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO**  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas Dou FE. BONITO DE SANTA FE-Paraíba, 05/04/2017.

*Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho*  
**RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C.AE580496-GQZK  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.376-0  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 56941904180946310345-3; Data: 19/04/2018 09:48:53**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52567-Z8KP;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

201

57	LUVA CIRURGICA	Embramac	UNIDADES	600	1,66	996,00
58	MASCARA DE VENTURI	Romed	UNIDADES	24	38,90	933,60
59	MASCARA C/RESERVATORIO	Embramac	UNIDADES	24	44,00	1.056,00
60	MASCARAS DESCARTAVEIS	Embramac	CX. 50	400	9,00	3.600,00
61	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL	Romed	UNIDADES	5	88,00	440,00
62	PAPEL DE ELETROCARDIOGRAMA	Daru	UNIDADES	36	7,50	270,00
63	PAPEL LENÇOL PARA MACA	Vedamax	UNIDADES	120	9,00	1.080,00
64	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedamax	UNIDADES	24	117,00	2.608,00
65	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedamax	UNIDADES	24	95,00	2.280,00
66	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedamax	UNIDADES	24	258,00	6.192,00
67	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedamax	UNIDADES	24	130,00	3.120,00
68	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RN	Embramac	UNIDADES	200	0,75	150,00
69	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	800	0,32	256,00
70	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	800	0,45	360,00
71	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	800	0,64	512,00
72	SCALP	lamedid	CX. 100	12	37,80	453,60
73	SCALP	lamedid	CX. 100	36	37,80	1.360,80
74	SCALP	lamedid	CX. 100	48	37,80	1.814,40
75	SCALP	lamedid	CX. 100	48	37,80	1.814,40
76	SCALP	lamedid	CX. 100	12	37,80	453,60
77	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT. /10	24	7,30	175,20
78	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT. /10	24	7,30	175,20
79	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT. /10	24	7,30	175,20
80	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT. /10	24	7,30	175,20
81	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT. /10	24	7,30	175,20
82	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT. /10	24	7,30	175,20
83	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. /10	24	9,20	220,80
84	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. /10	24	9,20	220,80
85	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. /10	24	12,70	304,80
86	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. /10	24	12,70	304,80
87	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. /10	24	14,20	340,80
88	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. /10	24	14,20	340,80
89	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT. /10	24	14,20	340,80
90	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT. /10	24	7,50	180,00
91	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT. /10	24	7,50	180,00
92	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT. /10	24	7,50	180,00
93	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT. /10	24	7,50	180,00
94	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT. /10	24	7,50	180,00
95	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT. /10	24	7,50	180,00
96	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT. /10	24	7,50	180,00
97	SONDA VESICAL DE DEMORA DE POLY	Medson	UNIDADES	340	6,80	2.312,00

**CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ DO**  
**AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO**  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
 DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

*Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho*  
**RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AEX60485-4KNE  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
 E TABELIONATO DE NOTAS - COLEGIADO DE ST. JOSE  
 de São José do Bonito, Paraíba, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-00.  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 56941904180948310345-4; Data: 19/04/2018 09:48:53  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52566-ABB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

202

96	SONDA VESICAL DE DEMORA DE FOLY	Medson	UNIDADES	240	6,80	1.632,00
99	SONDA VESICAL DE DEMORA DE FOLY	Medson	UNIDADES	240	6,80	1.632,00
100	SONDA VESICAL DE DEMORA DE FOLY	Medson	UNIDADES	240	6,80	1.632,00
101	SONDA VESICAL DE DEMORA DE FOLY	Medson	UNIDADES	240	6,80	1.632,00
102	SERINGAS DESCARTAVEIS	Saldanha	UNIDADE	120	0,28	33,60
103	SERINGAS DESCARTAVEIS	Saldanha	UNIDADE	120	0,37	44,40
104	SERINGAS DESCARTAVEIS	Saldanha	CX./100	120	0,43	51,60
105	SERINGAS DESCARTAVEIS	Saldanha	CX./100	180	0,46	82,80
106	SERINGAS DESCARTAVEIS	Saldanha	CX./100	96	0,72	69,12
107	TOUCA DESCARTAVEL	Embramac	PCD./100	24	12,50	300,00
108	TERMOMETRO DIGITAL	Solidor	UNIDADES	6	14,00	84,00
109	TUBO DE LATEX	Lamgubber	PCD	10	30,00	300,00
110	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
111	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
112	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
113	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
114	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
115	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
116	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
117	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
118	TUBO ENDOTRAQUEAL	solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
119	SORO FISIOLOGICO 500ML	Farmace	UNIDADES	2000	5,20	10.400,00
120	SORO FISIOLOGICO 100ML	Farmace	UNIDADES	1000	3,48	3.480,00
121	AGUA PARA INEÇÃO 500ML	Farmace	UNIDADES	1000	5,48	5.480,00
122	AGUA PARA INEÇÃO 10ML	Farmace	UNIDADES	15000	0,45	6.750,00
123	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML	Farmace	UNIDADES	1000	5,90	5.900,00
124	SORO RING COM LACTADO 500ML	Fremenius	UNIDADES	1000	5,90	5.900,00
125	SORO RING SIMPLES 500ML	Fremenius	UNIDADES	1000	5,90	5.900,00
126	SORO GLICOSADO 500ml	Fremenius	UNIDADES	1000	5,90	5.900,00

**Cláusula Segunda** - O fornecimento pela CONTRATANTE dos medicamentos relacionados na cláusula primeira, totaliza para este instrumento o valor de R\$ 232.754,04 (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

**Parágrafo Único.** O aumento dos valores dos materiais somente será permitido quando autorizado pelo governo federal, devendo ser observados e obedecidos parâmetros estabelecidos pelo governo nesse sentido, não se admitindo aumentos superiores a esses limites.

**Cláusula Terceira** - O fornecimento dos materiais relacionados na cláusula primeira, será **PARCELADO** de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, que emitirá solicitação de fornecimento contendo a quantidade necessitada, devendo ser

**CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PR**  
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida no DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

*Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho*  
**RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEX60490-KCDL  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ058270  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 assinados e impressos digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou M  
**Cód. Autenticação: 56941804180846310345-5; Data: 19/04/2018 09:48:53**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52565-W8X3;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Ser Válio de Miranda Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

903

CONTRATADA efetuar a entrega na Secretaria de Saúde, Centro de Bonito de Santa Fé, diariamente, conforme a solicitação.

§ 1º - Em caso de atraso na entrega dos medicamentos, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação de multa no valor de 10% do total da Nota Fiscal/Fatura, sendo este valor descontado automaticamente no ato do pagamento da mesma.

§ 2º - Não serão aceitos pela CONTRATANTE, materiais com prazo de validade inferior a 01 (um) ano.

**Cláusula Quarta** - Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% da parte inadimplida, em favor da CONTRATANTE.

**Parágrafo único.** A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente, sempre que houver causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

**Cláusula Quinta** - A CONTRATADA emitirá sempre que houver fornecimento dos materiais, nota fiscal referente à quantidade fornecida.

**Parágrafo único** - A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser entregue junto com os materiais fornecidos.

**Cláusula Sexta** - O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias, contados da data de entrega dos medicamentos e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura correspondentes aos medicamentos fornecidos, com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Cláusula Sétima** - Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato, o comprador poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do artigo 65, inciso III, letra d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**Cláusula Oitava** - O presente instrumento terá vigência durante os anos fiscais de 2016 e 2016, contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega total das materiais mencionadas na clausula primeira, podendo ser prorrogado de comum acordo.

**Cláusula Nona** - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

**CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB**  
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas  
DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

*Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho*  
**RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEX00483-8PP7  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do C. do B. do S. C.  
de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 82 da Lei Federal 8.337/1964 e Art. 8º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 eletronicamente e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 56941904180946310345-6; Data: 19/04/2018 09:48:53  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52584-VRRX;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Del. Valder de Almeida Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

95 108  
*[Handwritten signature]*

20

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

**Cláusula Décima** - A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2016/2016, está prevista no orçamento do município exercício 2016.

**Cláusula Décima Primeira** - São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante a Sra. ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ, Pelo contratado o Sr. Aquiles Augusto Resende de Araújo.

**Cláusula Décima Segunda** - Fica eleito o foro da comarca de Bonito de Santa Fé (PB), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Bonito de Santa Fé, 20 de Junho 2016.

*Aldri*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
**ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME**  
Aquiles Augusto Resende de Araújo  
Contratada

TESTEMUNHAS:

*Luciano* ..... CPF 472.490.644-87  
*Ulamirio Soares de Sousa* ..... CPF 676.403.294-91

**CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB**  
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.  
DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

*Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho*  
RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AEX60487-88K1  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



*96* *108*  
*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.370-0  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 56941904180946310345-7; Data: 19/04/2018 09:48:53  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52563-F5ZN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Del. Válio de Miranda Cavalcanti  
Tábuá  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissao: 21/12/2016 P.(000522) Lote() VALOR TOTAL 8.937,95 DESTINATARIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bonito de Santa Fe-PB

NF-e N.º 0.000.002.259 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

biomed BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 0.000.002.259 SÉRIE 1 Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO 2516 1207 9380 8000 0176 5500 1000 0022 5910 0002 2592

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO Venda de mercadoria adquirida ou recebida INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.148.270-8 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO 07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA Bonito de Santa Fe PB

CALCULO DO IMPOSTO VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.937,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS O MESMO FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - DESTINATARIO PLACA DO VEIC XXX-0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS Tabela com 12 colunas: CODIGO, DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICAO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CALC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQUOTAS ICMS IPI

Table with 12 columns: CODIGO, DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICAO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CALC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQUOTAS ICMS IPI. Contains 30 rows of product data.

DADOS DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEICAO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4.REF AO PREGAO N°064/2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0 Autenticação Digital Cód. Autenticação: 56941904180946310345-8; Data: 19/04/2018 09:48:53

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissao: 27/12/2016 P.(000569) Lote() VALOR TOTAL 6.284,86 DESTINATARIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bonito de Santa Fe-PB

NF-e N.º.000.002.267 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 0.000.002.267 SÉRIE 1 Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO 2516 1207 9360 9000 0176 5500 1000 0022 6710 0002 2675 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.148.270-8 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO 07.936.090/0001-76

DESTINATARIO / REMETENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA CENTRO Bonito de Santa Fé PB

CALCULO DO IMPOSTO VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.284,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS O MESMO FRETE POR CONTA 0 PLACA DO VEIC XXX-0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS 1367 Caixas 000569 PESO BRUTO 0,00 PESO LIQUIDO 0,00

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CALC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQUOTAS ICMS, IPI

DADOS DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEICAO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4.REF. AO PREGAO Nº 064/2016

CARTORIO AZEVEDO BASTOS Autenticação Digital Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 05.876-9

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissao: 27/12/2016 P. (000582) Lote() VALOR TOTAL 5.772,00 DESTINATARIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bonito de Santa Fe-PB

NF-e N.º.0.000.002.268 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**biomed** BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000  
Tel: (83) 3531-2145  
biomedcz@yahoo.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**  
Nº. 0.000.002.268  
SÉRIE 1  
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 2516 1207 9360 9000 0176 5500 1000 0022 6810 0002 2680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida 5.102

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 07.936.090/0001-76

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325160021780534 2016-12-27T08:35:30-03:00

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

ENDEREÇO: AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA

MUNICÍPIO: Bonito de Santa Fé

UF: PB FONE / FAX: 58960-000

BAIRRO: CENTRO

CNPJ / CPF: 00017 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

DATA DA EMISSÃO: 27/12/2016

DATA DA SAÍDA: 27/12/2016

HORA DA SAÍDA:

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.772,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.772,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: O MESMO

ENDEREÇO: O MESMO

MUNICÍPIO: O MESMO

UF: PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PRETE POR CORTA: 0 - Emissante 1 - DESTINATÁRIO

PLACA DO VEIC: XXX-0000

UF: PB

CNPJ / CPF:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4384	Caixas		000582	0,00	0,00

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
001087	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML FRASCO FARMACE	30049099	0000		UND	120	5,20	624,00	0,00	0,00	0,00	0%
003395	ATADURA DE CREPON 15CM 1,20 13 FIOS QUALITY PLUS	30058080	0000		UND	10	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0%
003288	SORO RINGER CLACTADO 500ML	30049099	0000		UND	60	5,90	354,00	0,00	0,00	0,00	0%
003290	SORO GLICOSADO 500ML - FREZENIUNS	30049099	0000		UND	60	5,90	354,00	0,00	0,00	0,00	0%
003396	ATADURA DE CREPON 20CM 1,20 13 FIOS QUALITY PLUS	30058080	0000		UND	30	11,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0%
003813	LUVA DE PROCEDIM TOP QUALITY TAM P 100UN	40151900	1000		UND	42	25,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0%
003812	LUVA DE PROCEDIM TOP QUALITY TAM M 100UN	40151900	1000		UND	52	25,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0%
000729	SERINGA 03 ML C/AG. 25X7 - SALDANHA	90183111	0800		UND	1000	0,37	370,00	0,00	0,00	0,00	0%
000656	SERINGA 05 ML C/AG. 25X7 - SALDANHA	90183119	0800		UND	1000	0,43	430,00	0,00	0,00	0,00	0%
003873	SERINGA DE INSULINA 1ML 13X0,45 CX3000U	90183111	1800		UND	1000	0,28	280,00	0,00	0,00	0,00	0%
003874	SERINGA C/AG LUER SLIP 10 ML 25X0,7MM (U	90183119	1600		UND	1000	0,46	460,00	0,00	0,00	0,00	0%
003683	ALGODÃO HIDROFILO NATHALYA 500G ROLO	52030000	0000		UND	10	13,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0%

**DADOS DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEICAO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4.REF. AO PREGAO Nº 064/2016

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 68.876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56941904180946310345-10; Data: 19/04/2018 09:48:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52560-LPHG; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:20:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 56941904180946310345-1 a 56941904180946310345-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0060b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449aa60b351e078f9cc4b3b814852c6b78bfc0984ccd934cb640205e56df2e5e06da6967ed9572b0e9ab0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



*[Handwritten signature]*

### Autorização de Funcionamento

Exercício: 2022 | Válido até: 31/03/2023

Processo nº: 2022.001195

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2022.001195

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

CNPJ/CPF: 07.936.090/0001-76

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM , 320

Bairro: REMEDIOS

Responsável(eis) Legais(eis):

568.431.864-91 - MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico; cirúrgico; hospitalar e de laboratórios

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

AMERICO ALEXANDRE DE ASSIS - Conselho: CRF - Nº: 0636

**Helena Teixeira de Lima Barbosa**

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

0ZT02V0P7CMWAHO1P9XC

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 11/07/2022



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## DATAVISA - Autorizações

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

### Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	07.936.090/0001-76	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	8.03.434-5 (P7373Y3L03W4)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	07.936.090/0001-76	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	1.07.969-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[ Nova Consulta ] [ Sair ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



102 108  
411

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		CNPJ 07.936.090/0001-76
Endereço Completo AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB		Telefone 83-35312145
Responsável Técnico ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES	Responsável Legal ILZA VIEIRA DE LACERDA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.03.434-5 (P7373Y3L03W4)	Data do Cadastro 26/12/2006	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.439379/2006-99	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlato		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlato		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlato		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		CNPJ 07.936.090/0001-76
Endereço Completo AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB		Telefone 83-35312145
Responsável Técnico MARCELO HENRIQUE DE AQUINO GUEDES	Responsável Legal ILZA VIEIRA DE LACERDA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.07.969-2	Data do Cadastro 13/09/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.217171/2009-47	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b> - Medicamento <hr/>		
<b>DISTRIBUIR</b> - Medicamento <hr/>		
<b>EXPEDIR</b> - Medicamento <hr/>		
		<input style="border: none;" type="button" value=" [ Voltar ] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [ Nova Consulta ] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

**CNPJ**

07.936.090/0001-76

**Nome Fantasia**

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58.900-000

**Cidade/UF**

CAJAZEIRAS/PB

**Responsável Técnico**

ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES

**Responsável Legal**

ILZA VIEIRA DE LACERDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.03434-5 (P7373Y3L03W4)

**Data do Cadastro**

26/12/2006

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.439379/2006-99**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Transportar**

- Correlatos

Fls. 405 de 408

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribble]*

voltar

*[Handwritten signature]*

Fls. 106 de 108

*[Handwritten scribble]*



**IMPORTAR: CORRELATO**  
**EMPRESA: MEDFARMA DIST. MEDICAMENTOS HOSPITALARES**  
 CNPJ: 04.209.572/0001-36  
**PROCESSO:** 25351.365065/2005-61 **AUTORIZ/MS:**  
 P4Y3W0H18813 (8.02769.7)  
**RP TECNICO: EDUARDO SEIXAS DOURADO**  
**RP LEGAL: ELIANA OLIVEIRA BRITO DOS REIS**  
**ENDEREÇO: QUADRA 112 SUL RUA SR. 03 LOTE 33**  
**BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020172 - PALMAS/TO**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EMPRESA: M.F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
 CNPJ: 02.800.248/0001-62  
**PROCESSO:** 25351.023367/2004-84 **AUTORIZ/MS:**  
 GW29LW2X8 (8.01937.1)  
**RP TECNICO: FABIO NANO DA VEIGA**  
**RP LEGAL: SANDRO STASIO SENRA**  
**ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA 271, LOJA 01**  
**BAIRRO: C.E.I. ALPHAVILLE CEP: 06455000 - BARUERI/SP**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EMBALAR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**  
**EXPORTAR: CORRELATO**  
**FABRICAR: CORRELATO**  
**EMPRESA: OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A**  
 CNPJ: 83.802.215/0001-53  
**PROCESSO:** 25024.003953/95- **AUTORIZ/MS:** 1.02813.0  
**RP TECNICO: HELVIO WALTRICK RAMOS**  
**RP LEGAL: CESAR AUGUSTO OLSEN**  
**ENDEREÇO: RUA IVO LUCHI 68, AREA INDUSTRIAL**  
**BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 88133510 - PALHOÇA/SC**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EMBALAR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**  
**EXPORTAR: CORRELATO**  
**FABRICAR: CORRELATO**  
**IMPORTAR: CORRELATO**  
**PRODUZIR: CORRELATO**  
**REEMBALAR: CORRELATO**  
**TRANSPORTAR: CORRELATO**  
**EMPRESA: SODIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 40.780.181/0001-30  
**PROCESSO:** 25351.023367/2003-76 **AUTORIZ/MS:**  
 6152330H2ML (8.01700.1)  
**RP TECNICO: FLAVIA CRISTINA CANTIDIO ARANHA**  
**RP LEGAL: ERISVALDO BEZERRA DE ARAUJO**  
**ENDEREÇO: RUA ARY PARREIRAS, Nº 1399**  
**BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040220 - NATAL/RN**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EMPRESA: SPECIALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
 CNPJ: 67.313.957/0001-69  
**PROCESSO:** 25004.004499/94- **AUTORIZ/MS:** 1.02582.2  
**RP TECNICO: CARINA VILARDI MONTEMOR DAVOLI**  
**RP LEGAL: FERNANDO ANTONIO SARAIVA FILHO**  
**ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA 1930**  
**BAIRRO: SUMARÉ CEP: 14025100 - RIBEIRÃO PRETO/SP**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**IMPORTAR: CORRELATO**  
**EMPRESA: TELLUS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 01.021.137/0001-95  
**PROCESSO:** 25351.004807/0008- **AUTORIZ/MS:** 8.00234.5  
**RP TECNICO: PRISCILA DESIDERIO DA SILVA**  
**RP LEGAL: RICARDO DE GIACOMO RIBEIRO**  
**ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE SOUZA Nº88**  
**BAIRRO: CHACARA ITAIM CEP: 04544100 - SAO PAULO/SP**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EXPORTAR: CORRELATO**  
**IMPORTAR: CORRELATO**  
**TRANSPORTAR: CORRELATO**  
**EMPRESA: TRUNKS INDUSTRIA DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**  
 CNPJ: 56.323.280/0001-23  
**PROCESSO:** 25351.007229/0071- **AUTORIZ/MS:** 8.00249.8  
**RP TECNICO: DENISE ISABELLA DE CARVALHO VIEIRA**  
**RP LEGAL: ROBERTO PINHEIRO GOMES**  
**ENDEREÇO: RUA AMBROSIA DO MEXICO 236**  
**BAIRRO: PIRITUBA CEP: 14800000 - SAO PAULO/SP**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**EMBALAR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**  
**FABRICAR: CORRELATO**

Total de Empresas: 16

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.159, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**DIRETORIA COLEGIADA**  
**PRODUTOS PARA SAÚDE AFE**

**EMPRESA: BETEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**  
 CNPJ: 94.127.941/0001-34  
**PROCESSO:** 25025.068548/2006-01 **AUTORIZ/MS:**  
 W955L7HY6LW9 (8.03430.1)  
**RP TECNICO: PATRICIA DE SOUZA**  
**RP LEGAL: SERGIO JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO**  
**ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES 301, TÉRREA SALA 05**  
**BAIRRO: CENTRO CEP: 99010010 - PASSO FUNDO/RS**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**  
**EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 07.956.090/0001-76  
**PROCESSO:** 25351.439379/2006-99 **AUTORIZ/MS:**  
 F7373Y3L03W4 (8.03434.5)  
**RP TECNICO: ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES**  
**RP LEGAL: ILZA VIEIRA DE LACERDA**  
**ENDEREÇO: AV.PEDRO MORENO GONDIM,320**  
**BAIRRO: REMEDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**  
**EMPRESA: BRASIL CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA**  
 CNPJ: 03.587.314/0001-20  
**PROCESSO:** 25351.439791/2006-86 **AUTORIZ/MS:**  
 K34339L38M0X (8.03433.1)  
**RP TECNICO: CYNTHIA TIEME KOKETSU**  
**RP LEGAL: CYNTHIA TIEME KOKETSU**  
**ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO ORSOLINI, Nº 6523**  
**BAIRRO: JARDIM NOVA MERCEDES CEP: 13052501 - CAMPINAS/SP**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: CORRELATO**  
**EMPRESA: COMERCIAL RIBEIRO MONTEIRO LTDA. EPP**  
 CNPJ: 53.771.622/0001-80  
**PROCESSO:** 25351.441167/2006-71 **AUTORIZ/MS:**  
 T103Y6HX436X (8.03432.8)  
**RP TECNICO: NEIDE DA COSTA MONTEIRO**  
**RP LEGAL: SERGIO RIBEIRO MONTEIRO**  
**ENDEREÇO: RUA BRUNO RUDOLFER, 29**  
**BAIRRO: VILA ARAPIÁ CEP: 04257200 - SAO PAULO/SP**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**  
**EMPRESA: DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME**  
 CNPJ: 03.526.176/0001-70  
**PROCESSO:** 25351.439815/2006-20 **AUTORIZ/MS:**  
 K5337700X08L (8.03431.4)  
**RP TECNICO: MARCELO REDIGOLO**  
**RP LEGAL: CLARICE SOARES MARCELINO**  
**ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 845**  
**BAIRRO: CENTRO CEP: 17800000 - ADAMANTINA/SP**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**  
**EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA**  
 CNPJ: 03.946.428/0001-10

**PROCESSO:** 25351.445093/2006-42 **AUTORIZ/MS:**  
 U693079YH676 (8.03437.6)  
**RP TECNICO: NORTON AMIM MONTEIRO VENTURA LOPES**  
**RP LEGAL: RENATO MAIOLI TOSTES**  
**ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 164, LOJA**  
**BAIRRO: CENTRO CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**  
**EMPRESA: DSM COMERCIAL BIOMEDICA LTDA**  
 CNPJ: 07.105.780/0001-83  
**PROCESSO:** 25351.439596/2006-89 **AUTORIZ/MS:**  
 K676H7177W32 (8.03429.9)  
**RP TECNICO: DIÓGENES FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR**  
**RP LEGAL: ORLANDO ARAUJO JUNIOR**  
**ENDEREÇO: AV VISCONDE DE SIAUSSANA, 865 - SL 108**  
**BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 5050540 - RECIFE/PE**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**  
**EMPRESA: HEART LINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
 CNPJ: 05.552.524/0001-09  
**PROCESSO:** 25351.429150/2006-46 **AUTORIZ/MS:**  
 UL0583LLY6W7 (8.03425.4)  
**RP TECNICO: VANESSA CUNHA GABALDA**  
**RP LEGAL: VALESCA COE CAMARGO DA SILVA**  
**ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA 1850, SALA 252**  
**BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775001 - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**  
**EMPRESA: MACAPAFARMA LTDA ME**  
 CNPJ: 08.228.374/0001-70  
**PROCESSO:** 25013.041063/2006-91 **AUTORIZ/MS:**  
 PW77M41YX223 (8.03424.1)  
**RP TECNICO: ALAN TORRES RODRIGUES**  
**RP LEGAL: JOSÉ DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO SILVA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 2090 - A**  
**BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902891 - MACAPÁ/AP**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**  
**EMPRESA: MB COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ: 07.519.095/0001-01  
**PROCESSO:** 25351.444216/2006-28 **AUTORIZ/MS:**  
 U6Y6MLX52L8 (8.03435.9)  
**RP TECNICO: RENATA PETRY**  
**RP LEGAL: MICHAEL LAERTE TREBIEN**  
**ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WALKER, 65 SALA 01**  
**BAIRRO: CENTRO CEP: 89890000 - CUNHA PORÁ/SC**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**  
**EMPRESA: NEUROSOFT DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
 CNPJ: 08.172.474/0001-22  
**PROCESSO:** 25351.413403/2006-60 **AUTORIZ/MS:**  
 KH6786YLXMHZ (8.03422.3)  
**RP TECNICO: LUIZ EDUARDO MOTTA**  
**RP LEGAL: EDRUI DO OLIVEIRA VICENTE**  
**ENDEREÇO: RUA PIRATINGA 171 A**  
**BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 79020240 - CAMPO GRANDE/MS**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**IMPORTAR: CORRELATO**  
**EMPRESA: NUTRY MEDICAL COMERCIAL LTDA**  
 CNPJ: 05.558.314/0001-28  
**PROCESSO:** 25351.433030/2006-43 **AUTORIZ/MS:**  
 GH05455200MY (8.03427.1)  
**RP TECNICO: EMILIA TIEMI TAIRA**  
**RP LEGAL: MARCELO MUSOLINO DE MIRANDA**  
**ENDEREÇO: RUA SALVADOR CORREA 364**  
**BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04109070 - SAO PAULO/SP**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATO**  
**DISTRIBUIR: CORRELATO**  
**EXPEDIR: CORRELATO**  
**EMPRESA: ULTIMATE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 06.876.242/0001-20

*[Handwritten signature and scribbles]*

109 108



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpb.org.br](http://www.crfpb.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>04128</b>	VALIDADE <b>26/03/2023</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>33F349F95AE7B626972856B6F517A2F9</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BIOMED DIST HOSPITALAR E LABORATORIAL N. SENHORA</b>		
NOME FANTASIA <b>BIOMED</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIB DE CORRELATOS E PROD PARA SAUDE</b>	
ENDEREÇO <b>RUA PEDRO MORENO GONDIM 320</b>		CNPJ <b>07.936.090/0001-76</b>
LOCALIDADE <b>REMEDIOS</b>	CIDADE - UF <b>CAJAZEIRAS-PB</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00					
*****	14:00 às 18:00	*****				

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	00636-R	AMERICÓ ALEXANDRE DE ASSIS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 26 de Dezembro de 2022

MOABÉ OLIVEIRA DOMINGOS  
PRESIDENTE CRF-PB

REC 108 de 108

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.